

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XLVII — 20º DA REPUBLICA N. 92

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 21 DE ABRIL DE 1908

Por ser hoje dia de festa nacional, o «Diario Official» não será publicado amanhã.

As assignaturas do «Diario Official» são pagas adeantadamente: na Capital Federal, á Thesouraria da Imprensa Nacional e nos Estados, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal e ás Alfandegas e custam:

Por anno..... 24\$000
Por nove mezes..... 18\$000
Por seis mezes..... 12\$000

Os funcionarios publicos da União que autorizarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos, terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem.

Os funcionarios publicos, estaduais ou municipaes, poderão obter a folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento adeantado.

SUMMARIO

Actos do Poder Executivo :

Decreto n. 6.904, que declara caduca a carta-patente n. 4.954, concedendo privilegio de invenção a Luiz Antunes & Comp.

Decretos ns. 6.913, 6.915, 6.916 e 6.917, que abrem creditos especiaes ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —Decretos de 15 do corrente.

Ministerio da Fazenda — Decreto de 15 do corrente

Ministerio da Industria, Viacão e Obras —Decretos de 20 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —Expediente das Directorias do Interior, da Justiça, da Contabilidade e Geral de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda—Títulos—Portarias —Expediente das Directorias do Expediente e das Rendas Publicas do Thesouro Federal—Recebedoria do Rio de Janeiro.

Ministerio da Guerra — Portaria e expediente.

Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viacão —Directoria e Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro.

DIARIO DOS TRIBUNAES.

NOTICIARIO

RENDAS PUBLICAS.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 6.904—DE 20 DE MARÇO DE 1908

Declara caduca a carta-patente n. 4.954, de 27 de maio de 1907, concedendo privilegio de invenção a Luiz Antunes & Comp.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requeram Luiz Antunes & Comp. e de accordo com o que dispõe o art. 59 do decreto n. 8.820, de 30 de dezembro de 1882, decreta:

Artigo unico. E' declarada caduca, nos termos do art. 5º, § 2º, n. 5, da lei n. 3.129, de 14 do outubro de 1882, a carta-patente n. 4.954, de 27 de maio de 1907, concedendo a Luiz Antunes & Comp. privilegio de invenção de «uma lata aperfeçoada para acondicionamento de banha, carne, manteiga, em geral, productos bovinos, suínos e de leitões, visto ter havido renuncia expressa do privilegio.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1908, 20º da Republica

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

Miguel Calmon du Pin e Almeida.

DECRETO N. 6.914—DE 15 DE ABRIL DE 1908

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores creditos especiaes, na importancia total de 33:000\$, para pagamento de diversas subvenções

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização contida no n. 1 do art. 3º da lei n. 1.841, de 31 de dezembro de 1907, e ouvido o Tribunal de Contas, nos termos do art. 70, § 5º, do regulamento approved pelo decreto n. 2.400, de 23 de dezembro de 1906, resolve abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores creditos especiaes, na importancia total de 33:000\$, para pagamento de subvenções concedidas: ao Instituto Historico Brasileiro, 20:000\$; ao Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros, 8:000\$; e á Academia Nacional de Medicina, 5:000:000.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1908, 20º da Republica.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

Augusto Tavares de Lyra.

DECRETO N. 6.915—DE 15 DE ABRIL DE 1908

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito especial de 3:600\$, para ocorrer ao pagamento das ajudas de custo que deixou de receber o Dr. Joaquim José de Almeida Pernambuco

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, tendo ouvido o Tribunal de Contas, nos termos do art. 70, § 5º, do regulamento approved pelo decreto n. 2.400 de 23 de dezembro de 1896, resolve, á vista do art. 8º da lei n. 1.841, de 31 de dezembro

de 1907, abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito especial de 3:600\$, para ocorrer ao pagamento das ajudas de custo que, nos annos de 1890, 1891 (sessões ordinaria e extraordinaria), 1897, 1898 e 1899, deixou de receber o Dr. Joaquim José de Almeida Pernambuco, na qualidade de deputado e senador pelo Estado de Pernambuco.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1908, 20º da Republica.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

Augusto Tavares de Lyra.

DECRETO N. 6.916—DE 15 DE ABRIL DE 1908

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito especial de 4:800\$, para ocorrer ao pagamento das ajudas de custo que, na qualidade de senador pelo Estado da Parahyba, deixou de receber o fallecido general João Soares Neiva

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, tendo ouvido o Tribunal de Contas, nos termos do art. 70, § 5º, do regulamento approved pelo decreto n. 2.400, de 23 de dezembro de 1896, resolve, á vista do art. 8º da lei n. 1.841, de 31 de dezembro de 1907, abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito especial de 4:800\$, para ocorrer ao pagamento das ajudas de custo que, na qualidade de senador pelo Estado da Parahyba, deixou de receber o fallecido general João Soares Neiva, nos annos de 1890 a 1896.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1908, 20º da Republica.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

Augusto Tavares de Lyra.

DECRETO N. 6.917 — DE 15 DE ABRIL DE 1908

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito especial de 1:875\$, para ocorrer ao pagamento de subsidio que deixou de receber, no periodo de 3 a 27 de maio de 1895, o fallecido senador Dr. Joaquim Saldanha Maranhão

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, tendo ouvido o Tribunal de Contas, nos termos do art. 70, § 5º, do regulamento approved pelo decreto n. 2.400, de 23 de dezembro de 1903, resolve, á vista do art. 8º da lei n. 1.841, de 31 de dezembro de 1907, abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito especial de 1:875\$, para ocorrer ao pagamento do subsidio que deixou de receber, no periodo de 3 a 27 de maio de 1895, o fallecido senador pelo Districto Federal Dr. Joaquim Saldanha Maranhão.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1908, 20º da Republica.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

Augusto Tavares de Lyra.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 15 do corrente mez:

Foi concedida medalha de distincção de 1ª classe a Rufino Manoel da Conceição o qual, com risco de vida, salvou as de duas pessoas que, sem o seu prompto soccorro, teriam perecido no grande incendio occorrido, na manhã de 13 de março ultimo, na rua dos Droguitas, no Estado da Bahia.

Foi concedido ao Dr. Cypriano de Souza Freitas, lente da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, o acrescimo de 33 % de seus vencimentos, na importancia de 3:168\$ annuaes, por ter completado 25 annos de serviço effectivo no magisterio.

Ministerio da Fazenda

Por decreto de 15 do corrente, foi nomeado Waldemar Barbosa de Souza para o lugar de 4º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Rio Grande do Sul.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decreto de 20 do corrente, foi aposentado Faustino José da Rocha Campos no lugar de telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 10 de abril de 1903

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi exonerado, a pedido, o bacharel Ernesto da Costa Alecrim do lugar de delegado fiscal do Governo junto ao Collegio Abilio.

— Foi nomeado o bacharel Alvaro Goulart de Oliveira para o lugar de delegado fiscal do Governo junto ao Collegio Abilio.

— Concederam-se dois mezes de licença ao Dr. Octavio do Rego Lopes, assistente interno de clinica ophtalmologica da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

— Accusou-se o recebimento do officio n. 69, de 17 de março ultimo, no qual o Dr. Maurilio Tito Nabuco do Abreu comunica haver, na mesma data, entrado no exercicio do cargo de thesoureiro da Maternidade do Rio de Janeiro.

— Declaro-se:

Aos directores:

Da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, que es' o ministerio resolveu permitir que Antonio Benevidos Barbosa Vianna seja admittido a matricula no 3º anno do curso medico, mediante guia de transferencia da Faculdade de Medicina da Bahia;

Da Faculdade de Direito de S. Paulo, que este ministerio, attendendo ao que requereu Carlos Pedro de Oliveira e a informacão prestada no officio de 5 de fevereiro ultimo, resolveu permittir-lhe que se matricule no 4º anno, depois de approved no exame de direito das causas.

A Bibliotheca Nacional, ter sido deferido o requerimento em que Miguel Mello pede permissoão para copiar autographos e do-

cumentos historicos que não sejam de caracter reservado, existentes na mesma bibliotheca;

Ao prefeito do Alto Purús, em referencia ao officio n. 515, de 28 de janeiro ultimo, relativo a concessão de licenças, que o assumpto é regido, na parte referente aos funcionarios administrativos, pelo regulamento anexo ao decreto n. 6.901, de 26 de março proximo findo.

— Foram autorizados:

O director da Faculdade de Direito de São Paulo, attendendo ao que requereram Dario Victorino Chagas, Jorge de Miranda Cordeiro, Lino de Moraes Leme, Joaquim da Silva Prado e Olavo Pereira Machado, que por motivos justificados não effectuaram sua matricula no 1º anno daquela faculdade dentro do prazo legal, a matricular-os, satisfeitas as exigencias regulamentares, marcando-se-lhes tantas faltas quantas tiverem sido as aulas dadas até a data em que se apresentarem;

O director da Faculdade de Medicina da Bahia, attendendo ao que requereram Benedicto Martins de Sá, Jairo de Arango Góes, Walter Woods Castello Branco, Carlos Eugenio Gantois, Mathcus de Lemos, José Maria de Barros Bezerra, Emygdio de Barros Bezerra, Fausto de Barros Bezerra, Alcides Noya, Alcides Costa e Manoel Xavier Carneiro da Cunha Sobrinho, a admittir os a matricula naquella faculdade, satisfeitas as exigencias regulamentares, marcando-se-lhes tantas faltas quantas tiverem sido as aulas dadas desde a abertura do anno lectivo;

O director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, attendendo ao que requereu Isabel Adelaide Boucher, a admitir a a matricula no 1º anno do curso pharmaceutico, mediante guia de transferencia da Escola de Pharmacia de S. Paulo, marcando-se-lhe tantas faltas quantas tiverem sido as aulas dadas desde a abertura do anno lectivo.

O delegado fiscal do Governo junto a Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro, attendendo ao que requereu Manoel Paes de Oliveira, a matricular-o no 5º anno daquela faculdade, satisfeitas as exigencias regulamentares, marcando-se-lhe tantas faltas quantas tiverem sido as aulas dadas até a data em que se apresentar.

— Recomendou-se ao delorado fiscal do Governo junto ao Gymnasio Nossa Senhora da Conceição, em referencia ao officio de 10 de fevereiro ultimo, providencie afim de serem enviadas a esta secretaria, não só a apolice do seguro, mas também as certidões de pagamento de imposto do predio que constitue o patrimonio do dito gymnasio.

— Solicitaram-se providencias:

Dos presidentes e governadores de todos os Estados, afim de que sejam remetidos a esta secretaria dois exemplares das leis e regulamentos referentes ao ensino primario, ao secundario e ao superior;

Do Ministerio da Fazenda, afim de ser despachado pela Alfandega desta Capital, livre de direitos e de todas as taxas, o material constante da relação remetida em duplicata e destinada a Escola de Minas;

Do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, para o transporte do mesmo material pela Estrada do Ferro Central do Brazil até Ouro Preto.

Requerimentos despachados

Miguel Mello, pedindo permissoão para copiar autographos e documentos historicos que não sejam de caracter reservado, existentes na Bibliotheca Nacional. — Deferido. Dirigiu-se aviso ao director da mesma bibliotheca.

Antonio Pereira da Costa, pedindo abatimento na pensão que paga pela permanencia

de um irmão na 4ª classe de pensionistas do Hospicio Nacional de Alienados. — Indeferido.

Firmo Laceria de Vergueiro, approved em duas cadeiras do 3º anno da Faculdade de Direito de S. Paulo, pedindo se lhe permitta fazer, na presenta época, exames do 4º anno. — Indeferido.

Maria da Gloria do Nascimento, pedindo inclusão de seu filho José Augusto no quadro dos alumnos gratuitos extranumerarios do Internato do Gymnasio Nacional. — Indeferido, visto não haver quadro de alumnos extranumerarios.

Napoléon Magno de Abreu, pedindo que seu filho Edmundo seja admittido como alumno gratuito e efectivo no Internato do Gymnasio Nacional. — Não ha vaga.

Expediente de 15 de abril de 1903

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concederam-se:

Quarenta e cinco dias de licença ao 2º sargento da Força Policial José Moreira de Oliveira, para tratar de sua suade;

Dispensa do lapso de tempo para assignarem o necessario termo de compromisso e entrar em exercicio do seus postos ao tenente-coronel da comarca da Franca André Martins de Andrade, ao major-cirurgião da comarca de S. Carlos do Pinhal Dr. Antonio Xavier Gomes, ao tenente da comarca de Guaratinguetá José Joaquim de Oliveira Monteiro e ao tenente-secretario da comarca de S. José Domingos Barbosa Valente, este do Estado de Santa Catharina e os demais do de S. Paulo.

Requerimentos despachados

Elvira Gomes Barroso Baptista. — Não pôde ser concedido exequatur por não ter vindo a rogatoria por via diplomatica.

Julz de dirito aposentado Joaquim Pereira de Moraes. — Requerimento já foi remetido, para rovação do sello, a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado da Bahia.

Carvalho & Comp. — Compareçam na Directoria da Justiça.

Auvaro Augusto Lopes da Costa, 1º sargento da Força Policial. — Deferido, na conformidade do aviso expedido nesta data ao commandante da força.

José Carlos L'Eporty, capitão reformado da Força Policial. — Remettede o requerimento ao commandante, afim de tomar na consideração que merece.

Antônio Lins, cabo de esquadra da Força Policial. — Indeferido.

Laurentino José do Nascimento, e-praga da Força Policial. — Indeferido.

Dia 13

José Silva & Comp. — Não pôde ser concedido exequatur por não ter vindo a rogatoria por via diplomatica.

Elvira de Mattos Costa. — Mantenho o despacho anterior. Quanto a certidão, requiera ao chefe de policia.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — 2ª secção — Rio de Janeiro, 18 de abril de 1903.

Tendo em consideração os serviços prestados pela Policia do Districto Federal durante a greve dos operarios da Companhia do Gaz, e beme louvar-vos em ordem do Governo por aquellos serviços, tornamto este louvor extensivo aos vossos auxiliares.

Saude fraterna. — Augusto Tavares de Lyra. — Sr. chefe de Policia do Districto Federal.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — 2ª secção — Rio de Janeiro, 18 do abril de 1908.

Tendo em consideração os serviços prestados pela Força Policial do Districto Federal durante a greve dos operarios da Companhia do Gaz, cabe-me louvar-vos em nome do Governo por aquelles serviços, tornando este louvor extensivo aos officiaes e praças.

Saude e fraternidade. — *Augusto Tacares de Lyra*. — Sr. general commandante da Força Policial do Districto Federal.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — 2ª secção — Rio de Janeiro, 18 de abril de 1908.

Tendo em consideração os serviços prestados pelo corpo sob vosso commando durante a greve dos operarios da Companhia do Gaz, cabe-me louvar-vos em nome do Governo por aquelles serviços, tornando este louvor extensivo aos officiaes e praças.

Saude e fraternidade. — *Augusto Tacares de Lyra*. — Sr. coronel commandante do Corpo de Bombeiros do Districto Federal.

Expediente de 15 de abril de 1908

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Federal: De 5:505\$053, forçamentos feitos a Inspectoria do Serviço de Isolamento e Desinfecção no mez de março findo;

De 362\$100, fornecimentos feitos ao serviço de prophylaxia da febre amarella em Niteroy em março findo.

De 238\$050, fornecimentos feitos ao Juizo Federal da secção do Rio de Janeiro em março findo;

De 25\$, remoção do lixo do predio em que funciona o Juizo Federal da 1ª Vara do Districto Federal durante o mez de março findo;

De 40:000\$, obras executadas no quartel da Força Policial em março findo;

De 1:000\$, ajuda de custo que, na 3ª sessão da 6ª legislatura, compete ao deputado pelo Estado da Bahia Leovigildo Ypiranga Amorim Filgueiras;

De 121\$940, obras realizadas no predio occupado pela Delegacia do 18º Districto Policial;

De 2:417\$948, folha do pessoal sem nomeação da Escola Correccional Quinze de Novembro, relativa a março do corrente anno;

De 1:394\$700, objectos do expediente fornecidos a esta secretaria do Estado em março findo;

De 3:803\$098, indemnização ao thesoureiro do Corpo de Bombeiros por ter pago em março findo as folhas das praças reformadas do mesmo corpo.

— Transmittiram-se ao Tribunal de Contas: Documentos justificando o emprego da quantia de 123:800\$, despendida por conta do adiantamento feito ao mordomo do palacio presidencial em janeiro de 1907;

Documentos justificativos da despesa de 187\$300, realizada por conta do adiantamento concedido ao agente-thesoureiro do Instituto Nacional de Surdos Mudos em fevereiro ultimo, devendo o referido funcionario recolher ao Thesouro Federal o saldo de 233\$210, que se acha em seu poder;

Cópia do decreto que abre a este ministerio o credito especial de 4:800\$ para pagamento das ajudas de custo que, na qualidade de senador pelo Estado da Parahyba, deixou de receber o fallecido general João Soares Neiva;

Cópia do decreto que abre a este ministerio o credito de 1:875\$ para pagamento de subsídios que deixou de receber o Dr. Jo-

quim Saldanha Marinho na qualidade de senador pelo Districto Federal;

Cópia do decreto que abre o credito de 3:000\$ para occorrer ao pagamento das ajudas de custo que deixou de receber o Dr. Joaquim José do Almeida Pernambuco na qualidade de deputado e senador pelo Estado de Pernambuco.

— Consultou-se o Tribunal de Contas sobre a abertura do credito de 3:000\$, necessario para pagamento das ajudas de custo que deixou de receber o Sr. Bellarmino Carneiro na qualidade de deputado pelo Estado de Pernambuco.

Requerimento despachado

Companhia Light and Power, pedindo reconsideração do despacho que indeferiu a petição da mesma para collocar, em terrenos do Hospicio Nacional de Alienados, postes e linhas conductoras de energia electrica para iluminação da praia da Saudade durante a Exposição Nacional de 1908.

— Fica reconsiderado o despacho anterior, devendo a referida companhia collocar os postos a distancia de 15 metros do Pavilhão Dr. Jobim e munil-os de qualquer dispositivo que impeça aos doentes grimparem por elles; podendo o Governo fazer retirar os referidos postes si o edificio do hospicio necessitar de melhoramentos materiaes e no caso contrario serem retirados pela companhia até tres dias depois de finda a exposição, o que não se realizando será feito pelo Governo, sem direito a nenhuma reclamação por parte da companhia.

Expediente de 18 de Abril de 1908

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Por portarias desta data:

Foram concedidos ao delegado de saude Dr. Candido Barroso do Amaral seis mezes de licença, na forma da lei, para tratamento de sua saude;

Foi prorogada por seis mezes, sem vencimentos, na forma da lei, a licença concedida pelo Congresso Nacional ao Dr. Nemesio do Rego Quadros para tratar de seus interesses.

— Accusaram-se os recebimentos:

Ao inspector de saude dos portos do Estado do Maranhão, do officio n. 290, de 1 do corrente;

Ao inspector de saude dos portos do Estado de Santa Catharina, do officio n. 3, de 1 do corrente.

— Solicitaram-se providencias:

Ao director geral da contabilidade deste ministerio, no sentido de ser posto na Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Amazonas, a disposição do inspector de saude dos portos do mesmo Estado, um credito, na importancia de 316\$305, para pagamento da differença de vencimentos, a razão de 83\$333 mensaes, a que tem direito o referido inspector de 1 de janeiro a 24 de abril corrente;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil para que seja substituida por outra, valida em igual percurso, para uso do mesmo funcionario, a caderneta de passos de 1ª classe n. 2.601, que foi concedida ao inspector sanitario Dr. Plinio Marques e que se acha esgotada;

Ao director do Laboratorio Nacional de Analyses, para que sejam analysadas naquella esabecimento, as seguintes amostras, que foram apprehendidas na fabrica de João Thom & Filho, á rua Senador Enzobio n. 67: abulas de limão, coradas em verde; de bergamota, coradas em vermelho; de oleo de cravo, coradas em amarello, e de laranja, com a cor propria.

— Communicou-se:

o presidente do Primeiro Tribunal do Juiz, que os Drs. Caetano da Rocha Cerqueira e João Pedro Leão de Aquino, funcionarios desta repartição, já estão scientes de que deverão comparecer áquelle tribuna no dia 20 do corrente, ao meio-dia, para a servirem como jurados na 7ª sessão;

o inspector geral das Obras Publicas e ao commandante do Corpo de Bombeiros, que o serviço de desinfecção das galerias de aguas pluvias pelo gaz Clayton será feito do dia 20 a 25 do corrente nos seguintes pontos: dia 20, rua do Passeio; dia 21, largo da Lapa e rua Theotônio Regadas; dia 22, rua Dr. Joaquim Silva e Moraes e Vallo; dia 23, rua Benjamin Constant; dia 24, continuação dessa rua, e dia 25, becco do Rio.

— Remetteram-se:

ao director geral da contabilidade desta Ministerio as contas relacionadas, na importância de 1:061\$248, provenientes de fornecimentos que foram feitos ao Laboratorio Bacteriologico durante o mez de março ultimo, e as contas relacionadas, na importância de 6:562-996, de fornecimentos feitos a Inspectoria do Serviço de Isolamento e Desinfecção durante o mesmo mez;

ao sub-secretario da Faculdade de Medicina, o diploma do medico de Breno Muniz de Souza.

Requerimentos despachados

Dia 18 de abril de 1908

Il. A. Miller (1º districto).—Serão concedidos 45 dias.

Antonio Eduardo Pinto (1º districto).—Serão concedidos 45 dias.

Manoel da Silva Marques (1º districto).—Não pôde ser attendido.

Sophia Maria Guilhermina (1º districto).—Serão concedidos 30 dias.

João Luiz Bittencourt (1º districto).—Serão concedidos 30 dias para o fechamento do predio.

Manoel Marques Mendes (1º districto).—Queira apresentar novo projecto, de accordo com as indicações da secção de engenharia.

Simões & Marinho (2º districto).—Serão concedidos 3 dias.

João Pedroso da Cunha Pinto (3º districto).—Não pôde ser attendido.

Maria Augusta F. Costa (3º districto).—Serão concedidos 40 dias.

Amador da Costa Fernandes (3º districto).—Não pôde ser attendido.

Rita Marcelina de Souza Castro (4º districto).—Serão concedidos 60 dias.

Juvencio N. de Moraes (4º districto).—Serão concedidos mais 60 dias.

José Silva & Comp. (4º districto).—Será levantado o interdicto para o fim indicado.

Antonio José Martins Tinoco (6º districto).—Serão concedidos 90 dias.

João Leopoldo Modesto Leal (6º districto).—Certifique-se.

João Leopoldo Modesto Leal (6º districto).—Serão concedidos mais 30 dias.

Francisco Rodrigues Barbosa (6º districto).—Ao proprietario compete requerer.

Honorio A. da Cunha Leal (7º districto).—Serão concedidos 40 dias.

Pinto & Comp. (7º districto).—Serão concedidos 40 dias.

Frederico Giannini (7º districto).—Serão concedidos 60 dias.

José Antonio Rosas (7º districto).—Serão concedidos 40 dias.

José Palha (7º districto).—Serão concedidos 40 dias.

Maria C. de Mello (9º districto).—Serão concedidos 40 dias.

Julio Felisbino Guimarães (9º districto).—Serão concedidos 4 dias.

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado em Cardiff

Relatorio do 1º trimestre de 1907

NAVEGAÇÃO

Sahiram dos portos deste districto consular para os do Brazil, durante o 1º trimestre de 1907, 98 embarcações, todas estrangeiras, das quaes 83 a vapor e 15 à vela, com a lotação total de 183.382 toneladas e 2.650 homens de equipagem, transportando mercadorias no valor de £ 296.006-0-0.

Dessas embarcações sete foram para Mandós, 11 para o Pará, seis para o Maranhão, uma para o Ceará, duas para Parahyba, cinco para Pernambuco, tres para Maceió, seis para Bahia, 36 para o Rio de Janeiro, uma para Santa Catharina, 12 para Santos e oito para o Rio Grande do Sul.

COMMERCIO

Não houve importação directa de productos brasileiros, durante o trimestre, e na exportação, que foi de 317.064.170 kilogrammas de mercadorias, no valor de £ 296.006-0-0, figura o carvão com 315.417.414 kilogrammas, e mercadorias diversas com 2.646.756 kilogrammas no valor de £ 34.507-0-0.

O movimento commercial e marítimo deste porto durante igual periodo dos quatro ultimos annos, foi o seguinte:

ANNOS	EMBARCAÇÕES SAHIDAS	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR DAS MERCADORIAS TRANSPORTADAS	VALOR DE CARVÃO TRANSPORTADO
1904.....	89	132.596	2.096	163\$048	154.107
1905.....	81	128.200	2.007	175\$032	147.647
1906.....	90	155.196	2.285	224\$101	184.127
1907.....	98	183.382	2.650	296\$006	261.499

Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Cardiff, 8 de maio de 1907.

H. C. DE MARTINS PINHEIRO,
Consul.

N. 1 — Mappa do movimento da navegação entre os portos do Brazil e o de Cardiff, no 1º quartel de 1907

ENTRADAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO EM £
-------------	--------	-----------	-----------	----------------------

Nenhuma

SAHIDAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO EM £
Estrangeiras a vapor.....	77	164.450	2.330	262.318
Estrangeiras a vela.....	15	6.737	138	8.638
Somma.....	90	171.187	2.468	270.956

N. 2 — Mappa do movimento da navegação entre os portos do Brazil e o de Swansea, no 1º quartel de 1907

ENTRADAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO EM £
-------------	--------	-----------	-----------	----------------------

Nenhuma

SAHIDAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO EM £
Estrangeiras a vapor.....	6	10.021	152	20.990
Estrangeiras a vela.....	2	2.174	30	4.060
Somma.....	8	12.195	182	25.050

N. 3 — Preço corrente e quantidade dos generos exportados de Cardiff para o Brazil, no 1º quartel de 1907

GÊNEROS	DIREITOS DA ALFÂNDEGA	PESO EM KILOGRAMMAS	VALOR EM £	PREÇOS CORRENTES		
				Janeiro	Fevereiro	Março
Carvão de pedra..		277.808.383	230.168	18/6 c 207-	17/6 c 18/6	17/3 c 18/6
Carvão em tijolos..		26.164.679	21.572	171- c 17/3	171-	16/6 c 17/3
Carvão de coke..		1.163.239	1.456	307-	307-	27/6 c 30/6
Aço.....		57.833	1.001			
Alcatrão.....		6.334	68			
Algodão.....		1.314	398			
—		4.140	57			
Chumbo.....		2.483	110			
Cimento.....		11.046	142			
Cobre.....		5.878	605			
Couro.....		601	2.078			
Estanho.....		1.527	83			
Estopa.....		21.448	850			
Ferro em bruto..		3.070	11			
Ferro em obra..		193.751	3.337			
Folhas de Flandres.....		23.049	376			
Lanchas do aço..		235.318	5.101			
Louça de barro..		6.151	362			
Machismos.....		23.921	851			
Óleo.....		27.021	1.409			
Soda caustica....		1.366	7			
Tijolos.....		19.174	26			
Tintas.....		13.884	512			
Corda.....		7.715	345			
Somma.....		305.873.037	270.956			

N. 4 — Preço corrente e quantidade dos generos exportados de Swansea para o Brazil, no 1º quartel de 1907

GÊNEROS	DIREITOS DA ALFÂNDEGA	PESO EM KILOGRAMAS	VALOR EM £	PREÇOS CORRENTES		
				Janeiro	Fevereiro	Março
Carvão de pedra...	Não houve	4.823.533	4.197	17/3 c 19/6	17/- 13/4	17/9 17/3
Carvão em tijolos...		5.401.830	4.019	16/8 17/-	16/- 16/6	16/- 16/6
Carvão do coque...		5.765	57	29/-	28/6	29/-
Alumina...		20.110	180			
Cobre...		2.790	3/3			
Ferro em obra...		235.523	6.033			
Folhas de Flandres...		316.452	10.020			
Soda caustica...		8.921	109			
Somma.....		11.191.133	25.050			

N. 5 — Quadro demonstrativo da taxa de desconto e do preço dos fretes para o Brazil, em praça de Cardiff durante o 1º trimestre do anno de 1907

DESCONTOS			
ORIGEM	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Official.....	5 %	5 %	5 %
Em praça.....	2 1/2 %	2 1/2 %	2 1/2 %

FRETES			
ORIGEM	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Manãos.....	15/-	15/-	15/-
Pará.....	12/- c 13/-	12/9 c 14/6	12/- c 13/-
Maranhão.....	12/-	12/- c 14/6	14/-
Ceará.....	—	—	—
Parahyba.....	12/-	12/-	—
Pernambuco.....	14/-	14/- c 14/9	14/-
Maceió.....	20/-	18/-	20/-
Bahia.....	13/7 1 1/2	13/- c 13/6	14/6
Rio de Janeiro.....	13/6 c 16/-	13/- c 14/6	12/9 c 14/9
Santos.....	16/- c 16/6	15/6 c 16/-	15/- c 15/6
Rio Grande do Sul.....	30/-	25/- c 30/-	30/-

Consulado em Stockholm

Relatorio do 1º trimestre de 1907

O movimento commercial entre o Brasil e o Reino da Suecia, durante o primeiro trimestre de 1907, fez-se do seguinte modo:

Sahiram dos portos deste districto consular dous navios, arqueando 1.141,19 toneladas, com 22 tripolantes; o genero exportado consistiu em madeiras e pranchões, no valor de francos 131.243 ou 104.994\$ ou corôas 94.495; a quantidade exportada correspondeu a 1.240 metros cubicos da madeira e 936 metros cubico do pranchões.

O mappa incluso demonstra as cotações de cambio, taxas de descontos e preço de frete.

Consulado dos Estados Unidos do Brasil em Stockholm, 11 de abril de 1907.

KNUTH BOHMAN,
Consul.

N. 1 — Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado de Stockholm, correspondente ao 1º trimestre de 1907.

CAMBIOS			
DESTINOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Sobre o Brasil.....	Nominal	Nominal	Nominal
» a França.....	72,40	72,55	72,40
» » Inglaterra.....	18,28	18,29	18,30
» » Allemanha.....	89,15	89,15	89,15

TAXA DE DESCONTOS			
ORIGEM	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Banco de Estado.....	6 %	6 %	6 %
» » Stockholm.....	6 %	6 %	6 %
Em praça.....	Não ha	Não ha	Não ha

PREÇO DE FRETE			
DESTINOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Santos.....	£ 3,5/	—	—
Rio de Janeiro.....	£ 3,15/	—	—

Vice-Consulado em Vigo Relatorio do 1º trimestre de 1907 NAVEGAÇÃO

O movimento da navegação entre os portos da Republica e o destº Vice-Consulado durante o 1º quartel do corrente anno, foi, como se vê do mappa n. 1, o seguinte:

Entraram 24 navios, com 97.714 toneladas e 3.551 tripolantes. Sahiram 35 navios, com 106.687 toneladas e 3.864 tripolantes. Comparando estes algarismos com os relativos ao 4º quartel do anno proximo passado, vemos que ha uma differença, para menos, no trimestre que nos occupa, de dous navios 6.460 toneladas e 313 tripolantes nas entradas e dous navios 2.097 toneladas e 279 tripolantes nas sahidas.

IMPORTAÇÃO

O mappa n. 2, indica os preços correntes e quantidade dos generos importados dos portos da Republica; delle se evidencia que no 1º quartel houve a importação de 14.636 kilos de café, no valor de pesetas 36.587-50, equivalentes a 11:848\$ ou £ 1.333-0-0. Durante o 4º quartel do anno de 1906, não houve importação de productos brasileiros.

EXPORTAÇÃO

O mappa n. 3 que consigna os preços correntes e quantidade dos generos exportados, accusa 134 toneladas de mercadorias no valor de pesetas 155.266-44 equivalentes a 50:275\$ ou £ 5.656-0-0, durante o 4º quartel do anno proximo passado, foi de 164 toneladas de mercadorias no valor de pesetas 207.886-78, equivalentes a 66:755\$ ou £ 7.510-0-0; do confronto destes algarismos se vê que ha uma differença, para menos, no trimestre que nos occupa de 30 toneladas de mercadorias, no valor de pesetas 52.620-34, equivalentes a 16:480\$ ou £ 1.854-0-0.

Os generos de maior consumo nos nossos mercados foram: azeitonas, azeite, batatas, conservas, passas e vinho que por si só representam o valor de pesetas 115.240-70, equivalentes a 37:332\$ ou £ 4.197-0-0.

O mappa n. 4, que consigna o cambio, taxa de descontos e preço do frete, indica que só houve alteração quanto ao cambio, cuja média foi de pesetas 27¹¹ por libra, ao passo que no 4º quartel do anno de 1906 ella tinha sido de pesetas 27¹¹ por libra.

O mappa n. 5, estabelece a comparação entre os preços correntes dos productos exportados, durante os dous ultimos trimestres; nota-se uma baixa de 18 e 55 centessimos no preço do vinho e das conservas, ao passo que o azeite e as azeitonas soffreram a alta de 15 e 50 centessimos, respectivamente; os outros productos conservam os mesmos preços.

EMIGRAÇÃO

Não houve movimento algum de emigrantes durante este trimestre.

Vice-consulado do Brazil em Vigo, 19 de abril de 1907.

JOSÉ MONTEIRO DE GODOY
Vice-consul

N. 1. — Mapa do movimento da navegação entre os portos do Brazil e os deste vice-consulado durante o 1º quartel do ano 1907

ENTRADAS

EMBARCAÇÕES	PORTOS		NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	IMPORTAÇÃO
	De onde procedem	Onde entraram				
Brazileiras	Rio.....	Vigo.....	24	97.714	3.551	£ 1.333-0-0
Estrangeiras						

SAHIDAS

EMBARCAÇÕES	PORTOS		NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	EXPORTAÇÃO
	De onde procedem	Para onde foram				
Brazileiras	Vigo.....	Rio.....	35	100.607	3.884	£ 5.656-0-0
Estrangeiras						

N. 2. — Preços correntes e quantidade dos generos exportados do porto de Vigo para os do Brazil, no 1º quartel de 1907

PORTOS	GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DA ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇO DA UNIDADE — Pesetas	VALOR TOTAL — Pesetas
Vigo	Azeitonas	Kilos	Livre	17.932	1,70	30.484,40
»	Azeite	»	»	12.765	1,80	22.977,00
»	Amendoas	»	»	1.300	1,60	2.080,00
»	Batatas	»	»	32.470	0,35	11.364,50
»	Conservas	»	»	21.977	1,00	21.977,00
»	Castanhas	»	»	400	0,50	200,00
»	Nozes	»	»	800	1,05	840,00
»	Passas	»	»	2.819	1,80	5.074,20
»	Peixe secco	»	»	167	2,99	4.993,30
»	Pimenta	»	»	1.411	2,20	3.170,40
»	Rendas	»	»	149	108,00	16.092,00
»	Vinho generoso	»	»	5.724	2,21	12.650,04
»	» commum	»	»	35.944	0,65	23.363,60
					Total	155.266,44

N. 3. — Quadro da cotação de cambio, taxa de descontos e preço do frete das mercadorias embarcadas neste porto durante o 1º quartel de 1907

CAMBIOS

DESTINOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Sobre o Brazil	Sem cotação	Sem cotação	Sem cotação
» a França	10,00 % agio sobre o franco	10,00 % agio sobre o franco	10,70 % agio sobre o franco
» » Inglaterra	27,40 pesetas por £	27,40 pesetas por £	27,56 pesetas por £

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Banco do Estado	5 % ao anno	5 % ao anno	5 % ao anno
Em praça	4 1/2 a 5 % ao anno	4 1/2 a 5 % ao anno	4 1/2 a 5 % ao anno

PREÇO DO FRETE

DESTINOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Vigo a Rio	60 francos por pipa,	Idem	Idem
» » »	40 por tonelada e	»	»
» » Santos.....	10 % de capa	»	»
	Idem		

N. 4. — Preços correntes dos generos exportados durante o 1º quartel do anno de 1907, comparados com os do 4º quartel do anno de 1906

GENEROS	UNIDADES	QUANTIDADES		MOEDA DO PAIZ DE ORIGEM		MOEDA NACIONAL	
		1907 1º quartel	1906 4º quartel	1907 1º quartel	1906 4º quartel	1907 1º quartel	1906 4º quartel
Azeitonas.....	Kilos	17.932	15.731	Pesetas 1,70	Pesetas 1,20	Réis \$525	Réis \$373
Azeite.....	»	12.765	6.551	1,80	1,65	\$556	\$513
Amendoas.....	»	1.300	4.460	1,60	1,19	\$494	\$370
Batatas.....	»	32.470	—	0,35	—	\$108	—
Conservas.....	»	21.977	2.820	1,00	1,55	\$309	\$482
Castanhas.....	»	400	—	0,50	—	\$154	—
Fructas seccas.....	»	—	6.517	—	1,30	—	\$404
» verdes.....	»	—	83.600	—	0,98	—	\$321
Nozes.....	»	800	6.470	1,05	0,75	\$324	\$233
Passas.....	»	2.189	8.292	1,80	1,55	\$556	\$482
Pimenta.....	»	1.411	2.450	2,20	1,40	\$679	\$435
Peixe secco.....	»	167	6.448	2,93	2,70	\$923	\$339
» fresco.....	»	—	1.830	—	1,10	—	\$324
Rendas.....	»	140	172	108,00	110,00	33\$372	34\$210
Cidra.....	Litros	—	270	—	1,40	—	\$433
Vinho generoso.....	»	5.724	1.740	2,21	2,10	\$682	\$652
» commun.....	»	35.944	14.081	0,65	0,83	\$200	\$283

Consulado em Londres
Relatorio do 1º trimestre de 1907
COMMERCIO

O valor da exportação deste districto consular attingiu neste quartel a £ 196.938 ou 1.750:511\$107 e no anterior a £ 145.957 ou 1.297:395\$552, sendo a differença para mais de £ 50.951 ou 453:115\$555.

Sahiram de Londres e Hull 19 vapores estrangeiros com 40.575 toneladas e 615 homens de equipagem.

Os despachados em Londres seguiram viagem para os seguintes portos.

	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM
Rio de Janeiro.....	3	11.530	147
Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande do Sul, Porto Alegre e Pelotas.....	2	3.405	56
Rio de Janeiro, Santos, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Pelotas e Paranaguá.....	1	1.734	26
Pernambuco, Maceió, Rio de Janeiro e Santos, Pernambuco, Rio de Janeiro, Santos, Santa Catharina, Rio Grande do Sul, Porto Alegre e Pelotas.....	3	6.075	96
Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.....	1	1.459	20
Pará e Manaus.....	1	2.792	36
	3	3.551	99
	14	30.566	479
DE HULL			
Rio de Janeiro.....	1	1.987	24
Santos.....	1	1.948	26
Pernambuco, Maceió, Rio de Janeiro e Santos.....	3	6.074	88
Total.....	19	40.575	615

Em igual periodo de 1906 sahiram 19 vapores, com 30.686 toneladas e 524 homens de equipagem, transportando mercadorias de Londres no valor de £ 101.741 ou 904:404\$450 e de Hull no de £ 13.731 ou 122:053\$333.

ENTRADAS

Tres embarcações estrangeiras procedentes do Brasil entraram neste porto, com 6.114 toneladas e 95 pessoas de tripulação, trazendo productos no valor approximado de £ 171.403 ou 1.523:601\$267.

ASSUCAR

A importação total do assucar não refinado na Grã-Bretanha, nos tres mezes findos em 31 de março de 1907, segundo o jornal *The London Commercial Record* foi de kilos 154.780.488, contra 192.991.232 no 4º quartel do anno proximo passado e a quantidade em deposito era de kilos 74.387.456 contra 98.940.624 em 31 de dezembro de 1906.

No principio do quartel o preço cotado para o assucar não refinado era de 10 $\frac{1}{2}$ a 18 $\frac{1}{2}$ por kilos 50.80, e no fim não houve mudança.

BORRACHA

Os preços da borracha baixaram igualmente, e a fina do Pará foi vendida no fim do quartel a 4 $\frac{1}{2}$ 10 $\frac{1}{2}$ e a cabeça de negro a 3 $\frac{1}{2}$ 11 $\frac{1}{2}$ as 454 grammas, a de Moçambique a 3 $\frac{1}{8}$ a 3 $\frac{1}{9}$ 1 $\frac{1}{4}$ e a da India, 5 $\frac{1}{7}$ 3 $\frac{1}{4}$ a 5 $\frac{1}{8}$ 1 $\frac{1}{4}$.

CAFE

A importação total de café no porto de Londres nos tres mezes findos em 31 de março era de kilos 11.875.008 contra 12.593.320 no mesmo periodo de 1906 e os depositos na mesma data de 17.391.888 contra 23.137.368.

A quantidade do Brasil vendida para consumo no paiz era de 526.288 contra 396.184 no anno antecedente.

O preço para os cafés do Brasil assim como para os de outras procedencias foi no principio e no fim do quartel como segue.

1 DE JANEIRO

	Por kilos 50.80			
	s d	s d		
Do Brasil.....	33/6 a 35/6	14\$889 a 15\$778		
Da Jamaica.....	37/6 a 120/6	16\$445 a 53\$333		
De Ceylão.....	52/6 a 125/6	23\$111 a 55\$555		
Da Costa Rica.....	41/6 a 94/6	18\$222 a 41\$778		
De Guatemala.....	41/6 a 70/6	18\$222 a 31\$111		

31 DE MARÇO

Do Brasil.....	32/6 a 34/6	14\$444 a 15\$110
Da Jamaica.....	42/6 a 120/6	18\$667 a 53\$333
De Ceylão.....	52/6 a 125/6	23\$111 a 55\$555
Da Costa Rica.....	44/6 a 95/6	19\$556 a 42\$23
De Guatemala.....	42/6 a 70/6	18\$667 a 31\$111

CACAO

A tabella seguinte mostra as variações do mercado deste genero:

PRINCIPIO DO QUARTEL

	Por kilos 50.80			
	s			
Do Brasil.....	83/6	30\$389		
Da Trinidad.....	80/6 a 91/6	35\$556 a 40\$445		
Da Granada.....	73/6 a 80/6	32\$147 a 35\$556		
De Guayaquil.....	76/6 a 80/6	33\$778 a 35\$556		

FIM DO QUARTEL

Do Brasil.....	Não ha cotação			
Da Trinidad.....	85/6 a 94/6	37\$34 a 41\$778		
Da Granada.....	74/6 a 82/6	32\$889 a 36\$145		
De Guayaquil.....	88/6 a 89/6	39\$112 a 39\$556		

MERCADO MONETARIO

A taxa de desconto do Banco de Inglaterra era no principio do quartel a 6 %, baixou em 16 de janeiro a 5 %, no dia 10 de abril a 4 1/2 % e no dia 24 a 4 %, permanecendo assim até o fim do trimestre.

Os fundos inglezes (consolidados) foram cotados no fim de janeiro a 85 7/8 a 86 1/8 e no fim do quartel a 85 5/8 a 85 3/4.

Os fundos brasileiros tiveram as seguintes flutuações:

JANEIRO

	Principio do mez		Fin do mez	
Emprestimo 1889 a 4 %.....	83 3/4 a 84 1/4	86	a 86 1/2	
Idem 1895 a 5 %.....	96 1/2 a 97 1/2	99	a 100	
Estrada de Ferro de Minas a 5 %.....	96 a 97	93	a 99	
Funding-bonds a 5 %.....	103 a 104	104	a 106	
Recisão idem a 4 %.....	84 3/4 a 85 1/2	85 1/2	a 86 1/2	
Emprestimo 1903 a 5 %.....	94 1/2 a 95 1/2	98	a 98 1/2	

FEVEREIRO

Emprestimo 1889 a 4 %.....	86 a 86 1/2	83 1/2 a 84
Idem 1895 a 5 %.....	99 a 100	94 1/2 a 95 1/2
Estrada de Ferro de Minas a 5 %.....	98 a 99	95 1/2 a 96 1/2
Funding-bonds a 5 %.....	104 a 106	103 a 104
Recisão idem a 4 %.....	85 1/2 a 86 1/2	83 a 83 1/2
Emprestimo 1903 a 5 %.....	98 a 98 1/2	96 a 97

MARÇO

Emprestimo 1889 a 4 %.....	83 1/2 a 84	82 a 84
Idem 1895 a 5 %.....	94 1/2 a 95 1/2	93 1/2 a 94 1/2
Estrada de Ferro de Minas a 5 %.....	95 1/2 a 96 1/2	92 1/2 a 93 1/2
Funding-bonds a 5 %.....	103 a 104	101 1/2 a 102 1/2
Recisão idem a 4 %.....	83 a 83 1/2	80 1/2 a 81 1/2
Emprestimo 1903 a 5 %.....	96 a 97	94 1/2 a 95 1/2

Consulado da Republica dos Estados-Unidos do Brasil em Londres, 31 de maio de 1907.

LUIZ AUGUSTO DA COSTA,
vice-consul, encarregado do Consulado.

N. 1 — Mapta do movimento da navegação entre o Brasil e os portos de Londres e Hull durante o 1º quartel de 1907

ENTRADAS

EMBARCAÇÕES	QUANTIDADES	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO Moeda do paiz	VALOR IMPORTADO (Moeda brasileira)
Brasileiras.....	—	—	—	—	—
Estrangeiras.....	3	6.114	95	£ 171.403	Rs. 1.523.601\$2671
Somma.....	3	6.114	95	£ 171.403	Rs. 1.523.601\$2671

SAHIDAS

EMBARCAÇÕES	QUANTIDADES	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO Moeda do paiz	VALOR EXPORTADO (Moeda brasileira)
Brasileiras.....	—	—	—	—	—
Estrangeiras de Londres.....	14	30.566	479	£ 187.171	Rs. 1.663.693\$329
Idem de Hull.....	5	10.009	136	£ 9.767	Rs. 86.817\$778
Somma.....	19	40.575	615	£ 196.938	Rs. 1.750.511\$107

N. 2 — Quantidade e valor dos generos exportados do porto de Londres para os do Brasil durante o 1º quartel de 1907, comparativamente com o 4º quartel do anno de 1906

GENEROS	DIREITOS DE ALFANDEGA	PESO OU MEDIDA	QUANTIDADE EXPORTADA NO 1º TRIMESTRE DE 1907			PREÇOS		
			Quantidade	Valor em moeda do paiz (£)	Valor em moeda brasileira ao cambio de 27d.	Janeiro	Fevereiro	Março
Debitas alcoolicas:								
Espiritos.....	Livre	Kilos	7.250	510	4.533.333	Cachaça (Rhum) da Jamaica, £s/9d por 4 litros e de Demerara, 1 ^o /a 1 ^o 1/2d por 24 litros.		
Vinhos.....	"	"	7.337	640	5.633.890			
Cerveja.....	"	"	1.437	70	622.222			
Couros preparados e manufacturados:								
Calçado.....	"	"	21	45	133.333			
Diversos.....	"	"	4.006	1.315	11.697.777			
Carvão e coque.....	"	"	259.784	217	1.938.889			
Chapéus.....	"	"	12	28	24.444			
Cimento.....	"	"	9.255.294	17.164	152.533.890			
Comestiveis:								
Arroz.....	"	"	46.501	658	5.813.889	da India, 5d 1/4 a 3 ^o /a. e da China, 5d 1/2 a 2 ^o /a. por 451 grammas.		
Chá.....	"	"	12.041	931	8.275.557			
Manteiga.....	"	"	263	53	471.111			
Presuntos.....	"	"	3.489	309	3.513.333			
Diversos.....	"	"	52.262	2.900	15.777.778			
Charutos e fumos.....	"	"	2	6	53.333			
Drogas e medicamentos.....	"	"	83.277	7.721	63.631.111			
Ferragens e cutelaria.....	"	"	72.273	3.416	39.364.443			
Louça, barro e vidros.....	"	"	636.498	3.638	32.783.222			
Manufacturas de:								
Algodão.....	"	"	39.804	8.659	76.063.889			
Borracha.....	"	"	19	120	1.063.067			
Lã.....	"	"	219	35	311.111			
Linho.....	"	"	9.362	223	1.938.222			
Seda.....	"	"	10	41	341.111			
Mixtas.....	"	"	102.918	3.330	29.836.667			
Motaes.....	"	"	1.531.186	40.974	394.213.333			
Materiaes para estradas de ferro, etc.....	"	"	102.080	0.714	59.689.000			
Machinas e instrumentos diversos.....	"	"	262	67	593.555			
Mobiliã.....	"	"	803.155	12.638	112.237.777	de Linhaça 23 ^o /3d a 24 ^o /a. por 50.80 kilov.		
Oleos, cera e graxa.....	"	"	26.009	1.535	13.611.441			
Papel e suas applicações.....	"	"	7.751	672	5.973.333			
Perfumaria e sabão.....	"	"	7.185	3.46	30.936.667			
Pólvora, dynamite e chumbo, etc.....	"	"	98.104	2.693	23.953.555			
Salitre.....	"	"	2.818	251	2.497.777			
Tapetes, esteiras e oleados.....	"	"	115.130	2.936	26.097.778			
Tintas diversas.....	"	"	1.038.818	63.002	559.877.774			
Mercadorias diversas.....	"	"		157.170	1.663.693.329			

GENEROS	DIREITOS DE ALFANDEGA	PESO OU MEDIDA	QUANTIDADE EXPORTADA NO 4º TRIMESTRE DE 1907			PREÇOS		
			Quantidade	Valor em moeda do paiz (£)	Valor em moeda brasileira ao cambio de 27d.	Outubro	Novembro	Dezembro
Debitas alcoolicas:								
Espiritos.....	Livre	Kilos	15.679	675	6.000.000	Cachaça (Rhum) da Jamaica, 2 ^o /2d a £s/3d por 4 litros e de Demerara, 1 ^o /2d a 1 ^o /3d 1/2 por 24 litros.		
Vinhos.....	"	"	2.139	261	2.320.000			
Cerveja.....	"	"						
Couros preparados e manufacturados:								
Calçado.....	"	"	330	236	2.342.222			
Diversos.....	"	"	6.269	1.534	13.635.555			
Carvão e coque.....	"	"	45	35	393.555			
Chapéus.....	"	"	7.148.668	13.093	116.332.221			
Cimento.....	"	"						
Comestiveis:								
Arroz.....	"	"	11.872	177	1.573.333	da India, 5d a 1 ^o /3d e da China 3d 1/4 a 1 ^o /6d por 451 grammas.		
Chá.....	"	"	19.071	1.304	11.591.112			
Manteiga.....	"	"						
Presuntos.....	"	"	2.511	305	2.711.112			
Diversos.....	"	"	71.924	2.855	25.377.774			
Charutos e fumo.....	"	"	1.051	90	800.000			
Drogas e medicamentos.....	"	"	41.475	1.711	15.208.888			
Ferragens e cutelaria.....	"	"	38.26	1.636	14.966.667			
Louças, barro e vidros.....	"	"	238.524	1.210	10.775.555			
Manufacturas de:								
Algodão.....	"	"	30.901	6.802	60.132.223			
Borracha.....	"	"	1.674	433	4.293.333			
Lã.....	"	"	49	14	124.444			
Linho.....	"	"	815	64	56.888			
Seda.....	"	"						
Mixtas.....	"	"	121.372	3.328	35.004.443			
Motaes.....	"	"	5.0670	13.492	119.938.889			
Materiaes para estradas de ferro, etc.....	"	"	342.45	8.869	78.335.555			
Machinas e instrumentos diversos.....	"	"	2.415	252	2.505.557			
Mobiliã.....	"	"	381.907	10.340	91.841.112	de Linhaça 21 ^o /6d por 50.80 kilos.		
Oleos, cera e graxa.....	"	"	35.023	870	7.377.778			
Papel e suas applicações.....	"	"	3.272	274	2.444.444			
Perfumaria e sabão.....	"	"	11.125	653	5.804.444			
Pólvora, dynamite, chumbo, etc.....	"	"	78.475	2.060	18.311.112			
Salitre.....	"	"	2.585	315	2.800.000			
Tapetes, esteiras e oleados.....	"	"	85.077	2.543	22.604.443			
Tintas diversas.....	"	"	769.219	34.453	306.218.886			
Mercadorias diversas.....	"	"		110.608	933.182.921			

N. 3—Quantidade e valor dos generos exportados para o Brasil do porto de Hull durante o 1º quartel de 1907.

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	VALORES	
				MOEDA DO PAIZ	MOEDA BRAZILEIRA
Carvão.....	Toneladas	Livre	7.725	£ 4.584	Rs. 40:74\$067
Oleos.....	>	>	21	688	0:115\$555
Mechanismo.....	>	>	19	834	7:413\$333
Mercadorias diversas.....	>	>	423	3.661	32:542\$222
				£ 9.767	Rs. 86:817\$777

N. 4 — Preço corrente . quantidade dos genero. importados directamente ao Brasil pelo porto de Londres, durante o 1º trimestre do 1º quartel de 1907

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA	PREÇOS		
				JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Assucar.....	Kilo	^s 2/. por 50.80 kilos não excedendo 26 grãos de polarisação.....	112.980	^s 8/. a 18/. por 50.80 kilos	^s 8/. a 18/. por 50.80 kilos	^s 8/7 a 17/6 por 50.80 kilos
Algodão (semente).....	>	Livre	187.320	£ 6.16 a £ 6.18 por 1016 kilos	£ 6.16 a £ 6.18 por 1016 kilos	£ 6.16 a £ 6.18 por 1016 kilos
Café.....	>	^s 14/. por 50.80 kilos	5.128.500	^s 33/6 a 34/6 por 50.80 kilos.	^s 35/. a 36/. por 50.80 kilos	^s 32/6 a 34/. por 50.80 kilos
Cera.....	>	Livre	1.168	£ 7.15 a £ 35 por 1016 kilos	£ 7.15 a £ 35 por 1016 kilos	£ 7.15 a £ 35 por 1016 kilos
Piassava.....	>	>	4.318	£ 7.15 a £ 35 por 1016 kilos	£ 7.15 a £ 35 por 1016 kilos	£ 7.15 a £ 35 por 1016 kilos

N. 5 — Quadro do preço de fretes nas praças de Londres e Hull correspondendo ao 1º quartel de 1907

FRETES DA PRAÇA DE LONDRES POR VAPORES

DESTINO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Pernambuco.....	^s 35/. por tonelada.	^s 35/ por tonelada.	^s 35/. por tonelada.
Maceió.....	45/ > >	45/ > >	45/ > >
Bahia.....	40/ > >	40/ > >	40/ > >
Rio de Janeiro.....	41/ > >	41/ > >	41/ > >
Santos.....	35/ > >	35/ > >	35/ > >

FRETES DA PRAÇA DE HULL POR VAPORES

DESTINO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Rio de Janeiro.....	Por carvão ^s 14/9 por tonelada	—	^s 15/. por tonelada.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 13 do corrente, foram nomeados :

Francisco Alvares dos Santos Souza para o logar de fiscal do Governo junto ao Banco Auxiliar das Classes, no Estado da Bahia, com o vencimento annual de 2:400\$000;

O Dr. Eugenio Tourinho para identico logar junto ao Banco de Credito da Lavoura do mesmo Estado, com o vencimento annual de 3:000\$000, sendo exonerado desse cargo Francisco Alvares dos Santos Souza.

— Por outros de 18 do mesmo mez :

Foram nomeados :

Manoel Affonso da Silva Porto para o logar de collector das rendas federaes em Caruarú, Estado de Pernambuco ;

José Maria para identico logar em Rio Preto, Estado de S. Paulo ;

Souzipater Rodrigues Vianna para o de agente fiscal dos impostos de consumo, na 2ª circumscripção do Estado do Paraná ;

José de Almeida Pires para o de agente fiscal da descarga do sal em Paranaguá, sendo exonerado do mesmo logar, a seu pedido, Guilherme Tell Coelho Cintra.

— Por portarias da mesma data, foram concedidas as seguintes licenças :

De tres mezes, com vencimentos, na forma da lei, ao contador da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Amazonas, João Baptista Guimarães, para tratar de sua saude onde lhe convier ;

De 30 dias, sem vencimento, em prorrogação, ao continuo da Caixa de Conversão João Baptista Maciel Junior, para tratar de seus interesses.

RECTIFICAÇÃO

O continuo do Thesouro Federal, nomeado por titulo de 18 do corrente, chama-se Randalpho Soares Leitão e não Rodolpho Soares Leitão, como foi publicado.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de abril de 1908

Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 83 — Devolve a V. Ex. o incluso processo, encaminhado com o aviso desse ministerio n. 874, de 10 de março ultimo, o relativo á divida do exercicio findo, na importancia de 720\$, de que é credora a Camara Municipal de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, proveniente de fornecimento de agua á Estrada de Ferro Central do Brazil, para que seja aquella quantia abatida na consignação da respectiva verba.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e mui distincta consideração.

N. 89 — Devolve a V. Ex. o incluso processo, encaminhado com o aviso desse ministerio n. 875, de 10 de março ultimo, e relativo á divida do exercicio findo, na importancia de 720\$, de que é credora a Camara Municipal de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, proveniente de fornecimento de agua á Estrada de Ferro Central do Brazil, para que seja aquella quantia abatida na consignação da respectiva verba.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e mui distincta consideração.

Sr. João Mauricio de Sampaio Vianna, presidente da Caixa Economica do Estado do S. Paulo:

N. 6 — Accusando recebido o vosso officio n. 53, de 6 do corrente, agradeço-vos a comunicação que me fizestes de haver, naquelle data, assumido interinamente o exercicio do cargo do presidente do conselho fiscal dessa caixa.

Sr. prefeito do Districto Federal:

N. 19 — Accuso recebido o officio n. 212, de 29 de fevereiro ultimo, no qual V. Ex. declarou fazer entrega a este ministerio dos edificios do antigo mercado da praça das Marinhãs.

Mandando proceder a uma vistoria preliminar naquelles edificios, tive conhecimento de que elles apresentam alguns estragos e por isso peço a V. Ex. se digne de providenciar, no sentido de poder realizar-se a vistoria, para arbitramento da indemnização, porventura devida á União, na conformidade da clausula 3ª do termo assignado por essa Prefeitura na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, em 26 de dezembro de 1899.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de alta estima e mui distincta consideração.

Sr. 2º procurador da Republica no Districto Federal:

N. 47 — Em resposta ao officio n. 50, de 9 do corrente mez, em que pedis informações que habilitem essa procuradoria a defender os interesses da Fazenda na acção proposta por José Vieira Rodrigues de Carvalho e Silva, remetto-vos o incluso processo, que opportunamente devolveis e no qual encontrareis os elementos de que careceis.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 20 de abril de 1908

Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 120 — Affm de que informeis a respeito, conforme resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 6, incluso vos remetto, por cópia, o telegramma de 4 do corrente, em que Maciel & Comp., negociantes em Sant'Anna do Livramento, reclamam contra o procedimento da Alfandega da mesma cidade, indeferindo o requerimento em que pediram guias de exportação para mercadorias que importaram.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao dia 18 de abril de 1908

Exm. Sr. Dr. Pedro Francellino Guimarães, muito digno presidente do 1º Tribunal do Jury:

N. 33 — Accusando o recebimento do officio, que V. Ex. me dirigiu em 14 do corrente, requisitando o comparecimento do escriptuario Sr. Aeylino Rufino de Mattos Junior, para servir como jurado na 7ª sessão dessa Egrezio Tribunal, a realizar-se no dia 20 deste mesmo mez, ao meio dia, visto que fôra para esse fim sorteado, tenho a honra de, em resposta ao mesmo officio, solicitar de V. Ex. se digne dispensar o referido funcionario de tal serviço, attendendo não só a que o pessoal da repartição, ora a meu cargo, além de diminuto, já se acha desfalcado pela ausencia de dous empregados, que foram destacados para o cotelendo tribunal á rua dos Invalidos n. 108, como tambem a que o por V. Ex., ora requisitado, está desempenhando o cargo de secretario do Conselho de Fazenda, e seu afastamento, em tais condições, acarretaria grave prejuizo ao expediente do mesmo Conselho e, bem assim cumulativamente, aos dos trabalhos que, em consequencia das decisões alli proferidas, são por elle aviados para a necessaria expedição de ordens desta e da Directoria do Expediente do Thesouro Federal.

Prevaleço-me da opportunidade para apresentar a V. Ex. os protestos de minha estima e distincta consideração.

Dia 20

Sr. director da Casa da Moeda:

N. 178 — Providenciae para que, á Delegacia Fiscal do Thesouro, no Estado da Bahia, seja remettida a quantia de 232.500\$, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo delegado no officio n. 14, de 10 do corrente, sendo: 500.000 de 50 réis, 500.000 de 10 réis, 500.000 de 20 réis, 100.000 de 100 réis, 50.000 de 200 réis, 250.000 de 300 réis, 50.000 de 1\$, 10.000 de 4\$ e 500 de 15\$000.

N. 179 — Providenciae para que, á Collectoria Federal em Magé, seja remettida a quantia de 20.140\$, em estampilhas dos impostos de consumo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 75, de 15 do corrente, sendo: 5.000 de 20 réis, 1.000 de 40 réis e 200 de 100\$000.

N. 180 — Providenciae para que, á Delegacia Fiscal do Thesouro, no Estado do Pernambuco, seja remettida a quantia de 185.000\$, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo delegado no officio n. 11, de 8 do corrente, sendo: 300.000 de 300 réis, 50.000 de 400 réis, 50.000 de 500 réis e 50.000 de 1\$000.

N. 181 — Providenciae para que, á Collectoria Federal em Pirahy, seja remettida a quantia de 5.000\$, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio de 16 do corrente, sendo: 3.200 de 300 réis, 700 de 1\$, 300 de 2\$, 150 de 3\$, 160 de 5\$, 54 de 10\$, 30 de 15\$ e 25 de 20\$000.

Recebedoria do Rio de Janeiro

Requerimentos despachados.

Joaquim Marcellino Lobo d'Avila e outros. — Transfira-se.

Vicente Giffoni. — Prove tratar-se de estabelecimento novo.

Manoel Ribeiro de Paiva. — Proceda-se na forma do parecer officiando-se á Directoria do Contencioso.

Armando José de Carvalho. — Transfira-se. J. Corrêa. — Inscruva-se. Imponho a multa de 50\$ nos termos do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Antonio Gabriel. — Intime-se a vir, no prazo de oito dias, pagar o imposto em debito o requerer transferencia.

Pedrosa & Coelho. — Satisfacam a exigencia.

Luiz Salustiano de Barros. — Transfira-se. Clotilde Monteiro de Barros. — Restitua-se a quantia de 524\$737 levando-se a despeza a «Receita a annullar».

Lopes & Mott. — Intime-se a vir, no prazo de oito dias requerer transferencia.

Biagio Zaccuro. — Transfira-se.

Vivalli Ribeiro & Dias. — Averbese a mudança.

Cesar Baptista Diniz. — Transfira-se. Pinheiro & Braga. — Paguem o imposto em debito do exercicio de 1907.

Associação dos Funcionarios Publicos Civis. — Transfira-se.

André Antonio Borges. — Idem.

Hortencia de Barros Monteiro Costa. — Idem.

Joaquim Mourão. — Idem.

Maria Francisca Coelho. — Pague o imposto em debito do predio n. 117.

Santos & Fernandes. — Paguem o imposto do exercicio de 1906.

Josephina de Mello Carneiro. — Transfira-se.

Francisco Gomes Amaval Cardoso. — Idem.

Adelaide Nunes Cordeiro. — Idem.

Manoel Pinto dos Santos. — Dê-se a baixa.

Joaquim Alves Ferreira. — Pague o imposto em debito.

José Joaquim Alves. — Satisfaca a exigencia.

José da Costa Pinto. — Transfira-se.

J. I. Corrêa da Silva. — Idem.

Julio de Almeida Cruz. — Averbese a mudança.

Maria Augusta Caminha Roxo. — Transfira-se.

Avelino José Pereira. — Idem.

José Joaquim Alves. — Idem.

Souto & Loureiro. — Satisfacam a exigencia.

José de Souza Ribeiro. — Transfira-se.

Domingos Manoel Martins Ferreira. — Idem.

Adolpho Baptista de Freitas Gonçalves. — Idem.

Maria Gonçalves da Motta Vianna. — Idem.

Gonçalves & Rodrigues. — Paguem o imposto em debito de 1903.

Henriqueta de Almeida Santos. — Transfira-se.

Francisco de Almeida Cardoso Sobrinho. — Idem.

Pelro da Silva Nunes. — Idem.

Dr. Antonio José Osorio. — Idem.

Figueiredo & Leal. — Paguem o imposto em debito.

Manoel Pereira. — Inscruva-se a partir de março de 1907. Imponho a multa de 50\$, nos termos do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Rodrigues & Garcia. — Paguem o imposto em debito.

Manoel da Silva Varanda. — Transfira-se.

Dr. Joaquim de Moraes Jardim. — Idem.

Manoel Esteves Franco. — Idem.

José Pereira Martins. — Idem.

Antonio Rodrigues Chaves. — Pague o imposto em debito.

J. I. Corrêa da Silva. — Transfira-se.

Domingos Luiz Breia. — Pague o imposto em debito.

Carlos Graff. — Satisfaça a exigencia.
Vicente da Silva Paranhos Junior e outro.
— Transfira-se.

Alice de Andrade Pinto do Rego Monteiro. — Satisfaça a exigencia.

Manoel da Cunha Brandão. — Transfira-se.

Manoel Duran. — Restitua-se a quantia de 30%, levando a despesa a « Receita a annullar ».

Figueirôa Madeira & Comp. — Inscrevam-se. Imponho a multa de 50%, nos termos do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul

EXERCICIO DE 1907

Demonstração das rendas arrecadadas no Estado do Rio Grande do Sul, no mez de janeiro de 1908, exercicio de 1907, organizada de accôrdo com a circular n. 13, de 13 de março de 1900

TITULOS DE RECEITA	PAPEL	OURO	PAPEL	TOTAL
<i>Interior</i>				
16 Renda do Correio Geral.....			2:235\$757	
20 Dita da Imprensa Nacional e Diario Official.....			3\$000	
31 Imposto do sello, por verba.....			138\$917	
34 Dito de subsidios e vencimentos...			611\$831	3:009\$505
<i>Extraordinaria</i>				
60 Montepio da Marinha.....			47\$433	
61 Dito Militar.....			64\$670	
62 Dito dos empregados publicos.....			40\$341	152\$414
<i>Renda com applicação especial</i>				
<i>Fundo de resgate do papel moeda:</i>				
Multa por infracção de leis e regula- mentos.....			100\$000	
Expediente de 5%, sobre restituições.....			125\$169	
Renda da Capitania do Porto.....			1:005\$500	1:230\$669
Depositos.....				4:392\$618
<i>Movimento de fundos :</i>				
Importancia entregue pelo chefe do districto telegraphico.....				133\$742
				11:209\$393
				15:735\$743

Contadoria da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Rio Grande do Sul, 30 de março de 1903. — O 3º escripturario, Alipio Pompilio de Abreu. — Visto, Theodoro da Silva Baptista, servindo de contador.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 18 do corrente:

Permittiu-se ao professor da Escola do Estado-Maior Dr. Luiz Cruls gosar onde lhe convier a licença de um anno que obteve para tratamento de saude.

Foram nomeados:

Chefe da enfermaria militar de Sergipe o major medico Dr. Alexandre da Silva Mourão;

Chefe do gabinete da direcção do engenheiro o coronel dos engenheiros Roberto Trompowski Leitão de Almeida;

Delegado interino da direcção de saude junto ao commando do 3º districto o major medico Dr. Luiz Francisco Junqueira da Luz.

Expediente de 6 de abril de 1903

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando providencias para que:

Seja entregue ao quartel-mestre do 24º batalhão de infantaria a quantia de 59\$433, destinada ao soldado Simplicio Pereira da Silva (aviso n. 230);

Seja fornecido, diariamente, á intendencia do 4º districto militar um exemplar do Diario Official (aviso n. 232);

Seja paga a quantia de 11:006\$665 á Companhia Cantareira e Viação Fluminense (aviso n. 231);

Sejam pagos pela Collectoria de Rendas em Guaratinguetá os vencimentos do soldado reformado e asylado João Jacob Halz (aviso n. 232).

— Ao Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, submettendo á sua consideração papeis referentes ao transporte de um rebocador para Matto Grosso e de uma lancha o Amazonas.

— Ao director geral de Contabilidade da Guerra, approvando o processo para os diversos fornecimentos ao Hospital Militar do Corumbá e ao serviço de lavagem de roupa, do actual semestre, uma vez observada a indicação constante da informação que se envia, por cópia, prestada pela Direcção Geral de Contabilidade da Guerra.

— Ao commandante da Escola de Artilharia e Engenharia, remettendo, para que o conselho de instrucção da mesma escola emitta parecer, o livro *Curso elementar de geographia*, de que é autor o professor do Collegio Militar capitão de fragata Themistocles Nogueira Savio.

— Ao director do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, mandando entregar ao commandante da fortaleza da Lage o mobiliario que o mesmo commandante escolher, dentro o acervo recolhido ao dito arsenal.

— Ao intendente geral da Guerra :
Declarando que a disposição do aviso de 27 do janeiro findo, mandando forragear, á custa dos cofres federaes, com milho os animaes em serviço em varias commissões estabelecimentos e colonias, é extensiva á Commissão da Carta Geral da Republica;

Mandando fornecer á Direcção Geral de Artilharia, si houver em deposito, um arreamento completo destinado á tracção da metralhadora Maxim, para ulteriores estudos na mesma metralhadora.

— Ao chefe do Estado Maior do Exercito :
Approvando a proposta que faz o director geral de Saude, do 2º tenente pharmaceutico de 5ª classe Octavio Ferreira, para servir no 1º districto militar.

Concedendo licença:

Ao aspirante a official Antonio Cesar do Berredo Reis, para, no corrente anno, proseguir em seus estudos na Escola de Artilharia e Engenharia, pelo regulamento do 1893;

Ao soldado reformado e asylado major honorario João Jacob Halz, para residir na villa de Lagoinha, no Estado de S. Paulo.

Declarando que é nomeada uma commissão para organizar novo plano de uniformes para o exercito, composta do general de brigada Josê Caetano de Farias, coronéis Pedro Augusto Pinheiro Bittencourt, Olympio de Carvalho Fonseca e Dr. Ismael da Rocha, tenentes-coronéis Caetano Manoel do Faria Albuquerque e Napoleão Felipe Achê, majores Fileto Pires Ferreira e Alfredo José Abrantes; e que a referida commissão attenda, em particular, ás condições climaticas do Brazil, tendo muito em vista, quanto ao panno, a fixidez das cores adoptadas, sua leveza e as exigencias hygienicas; e quanto aos uniformes, sua simplicidade, seu numero reduzido ao que for estritamente necessario aos misteres e ás representações inseparaveis da vida militar; e escolherá typos de calçado para as tropas montadas e a pé.

Mandando pôr em liberdade e reassumir o exercicio de suas funcções no 5º regimento de artilharia o capitão Bernardino Antonio do Amaral, que se acha preso por ter requerido conselho do guerra para justificar-se das accusações que lhe foram feitas pelo general José de Siqueira Menezes, quando commandante da força policial do Districto Federal, visto haver o Supremo

Tribunal Militar julgado o Ministério da Guerra incompetente para tomar conhecimento da causa.

Ministerio da Guerra — N. 553 — Rio de Janeiro, 6 de abril de 1908.

Sr. chefe do Estado Maior do Exército — Em vista das informações que vos foram pedidas pelo commandante superior da guarda nacional de S. Paulo em officio n. 732, de 5 de fevereiro ultimo, annexo ao vosso de 5 de março seguinte, sob n. 506, declaro-vos:

Que estatuinto o art. 14, alinea v, do regulamento para a Confederação do Tiro Brasileiro, como uma das condições para a incorporação de sociedades á Confederação do Tiro Brasileiro, a prova do recolhimento do patrimonio de 5:000\$ á Caixa Economica, fica *ipso facto* determinada a especie como unica aceitavel para a constituição de tal patrimonio;

Que, não existindo disposição regulamentar que cogite de residencias de membros das sociedades incorporadas á referida confederação, nada impede que no computo dos socios para perfazer o numero exigido para aquella incorporação figurem cidadãos de outras localidades que não a da sede social;

Que, não podendo as linhas de tiro que possuir qualquer de taes sociedades ser consideradas sociedades filiaes por mais afastadas que se achem da respectiva sede, os atiradores dessas linhas somente gozarão das regalias concedidas ás sociedades incorporadas quando de facto pertencerem ao estado effectivo da respectiva associação;

Que nenhum cargo poderá ser exercido nas sociedades em questão por meio de designação de autoridade militar além do de representante do Estado Maior do Exército jun'to a cada uma dessas sociedades, de que trata o citado artigo, alinea d.

Saude e fraternidade. — *Hermes R. da Fonseca.*

Dia 7

Ao commandante da Escola de Artilharia e Engenharia, declarando que aos officiaes e praças que obtiverem licença para se matricularem na mesma escola, sob a condição de melhorarem previamente a unica approvação simples que tiverem, permittese que tal exame seja feito antes do exame final do anno em que estiverem matriculados.

—Ao director commandante do Collegio Militar, mandando readmittir os ex-alunos Waldemiro Alves da Motta e Tulio Furtado de Mendonça, caso sejam approvados nas disciplinas que se mencionam.

—Ao intendente geral da Guerra, declarando:

Que deverá continuar a ficar na respectiva intendencia, para ser opportunamente ensaiada, a padaria militar ambulante, vinda da Europa ultimamente;

Que os seus volumes vindos de Hamburgo, contendo uma lancha a vapor, deverão ser remetidos para a sede do 3º districto militar;

Que tendo o aviso de 27 de janeiro ultimo estabelocido que será forrageado á custa dos cofres publicos com milho na proporção de tres kilometros por dia cada um dos animas em serviço na commissão de linhas telegraphicas do Matto Grosso e em outras commissões, estabelecimentos e colonias, deverá abonar-se a quantia despendida com essa quantidade e não o valor fixado para respectiva forragem, tendo-se em vista esta providencia na organização dos fretes que forem apresentados ás respectivas delegacias.

—Ao chefe do Estado Maior do Exército: Approvando a proposta que faz o director geral de saude, do 1º tenente medico de 5ª

classe Dr. Alfredo de Barros Loureiro Brandão para servir na enfermaria militar de Doadoro.

Concedendo licença:

Ao 1º tenente Eustachio Lopes de Lima Barros para tomar assento na assemblea legislativa do Estado de Sergipe, a qual foi eleito deputado;

Aos aspirantes Milton de Freitas Almeida e Paulo do Nascimento Silva e aos alumnos da escola de guerra Valentim Benicio da Silva, Raul Faria e Luiz Martins da Silva, para no corrente anno proseguirem em seus estudos da escola de artilharia e engenharia pelo regulamento de 1898.

Permittindo ao 2º tenente Manoel Teixeira de Carvalho vir á Capital Federal.

Transferindo para o 10º batalhão de infantaria o 2º tenente do 36º Antonio do Nascimento Linhares.

—Mandando:

Por á disposição do intendente geral da guerra o 2º tenente João Gomes Carneiro, afim de substituir o 2º tenente Carlos Gomes Borralho;

Recolher ao corpo a que pertence, até restabelecer o serviço do Tiro Nacional, o 1º tenente Domingos Pereira Soares, ajudante instructor do referido tiro;

Transferir para o Asylo dos Invalidos da Patria o forriel do 1º batalhão de engenharia Lamartine Liberato da Rocha, que deverá ser recolhido ao Hospicio Nacional de Alienados.

Ministerio da Guerra — N. 107 — Rio de Janeiro, 7 de abril de 1908.

Sr. intendente geral da Guerra — Tendo o intendente do 4º districto militar consultado em officio n. 66, de 18 de fevereiro ultimo, que acompanhou o vosso de n. 236, de 9 do mez findo, si á vista da circular dessa intendencia de 4 daquelle mez, communicando o disposto no aviso de 21 de janeiro do corrente anno, deveria continuar a supprir a intendencia do referido districto por intermedio dessa repartição ou providenciar desde já sobre o provimento directo no mercado, declaro-vos, para os fins convenientes, que resolve essa consulta, salvo as pequenas alterações no modo de adquirir, feitas por aviso de 31 do mez proximo passado, o aviso n. 93, de 19 do referido mez de fevereiro, o qual, autorizando a intendencia de que se trata a supprir-se directamente de tudo o que possa adquirir, nos termos dos regulamentos e instrucções e pelos processos regulamentares e a receber dessa repartição armamento, munição, equipamento e outros artigos que não possam ser preparados fora das fabricas e arsenaes militares, não pode deixar de referir-se neste ultimo caso sinão aos artigos não relacionados, em cujo numero estão comprehendidas a materia prima necessaria para fardamento e outra qualquer obra que tenha de ser preparada no Arsenal de Guerra ou nas fabricas, artigos que, de accordo com o disposto no regulamento que baixou com o decreto numero 3.193, de 12 de janeiro de 1899, são da competencia do conselho e da commissão de compras dessa repartição.

Quanto aos demais artigos, deverão ser adquiridos pela intendencia do 4º districto militar, uma vez que ella obedeça strictamente, nos termos do citado aviso n. 96, de 19 de fevereiro findo, a todas as disposições sobre o assumpto, constituindo o seu conselho de fornecimento como nos outros districtos militares, no qual sejam representados o commandante daquelle districto, a Direcção Geral de Contabilidade da Guerra e o intendente districtal.

Para o actual semestre, porém, serão aproveitados os contractos já firmados por essa repartição, porquanto são elles feitos

entre o Ministerio da Guerra e o respectivo negociante, obrigando-se este a entregar os artigos em qualquer repartição do mesmo ministerio.

Saude e fraternidade. — *Hermes R. da Fonseca.*

Dia 8

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando a distribuição á Direcção Geral de Contabilidade da Guerra do credito de 410:000\$, por conta do decreto n. 6.637, de 21 de setembro ultimo (aviso n. 235).

—Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para os fins convenientes, cópia dos decretos de 26 de março findo, reformando o coronel medico Dr. Raymundo do Castro e o soldado Sabino Bispo dos Santos.

—Ao intendente geral da Guerra, mandando fornecer á intendencia do 4º districto militar, com excepção de um armario, os artigos constantes dos pedidos e orçamento que se remetem.

—Ao chefe do Estado Maior do Exército: Concedendo licença:

Ao 2º tenente Fernando Antonio Vieira de Souza para proseguir em seus estudos pelo regulamento de 1893;

Ao aspirante Vicente Antonio do Espirito Santo para matricular-se na Escola de Artilharia e Engenharia;

Ao soldado Aleino Arthidoro da Costa e ao ex-alumno do Collegio Militar Fausto Netto do Albuquerque para no corrente anno matricular-se na Escola de Guerra;

Ao alumno da Escola de Guerra Manoel Combo de Oliveira para vir á Capital Federal afim de ser operado.

Declarando que, segundo communica o Ministerio das Relações Exteriores, da commissão de reconhecimento do Alto Juruá, cujos trabalhos ficaram terminados, foram dispensados o general de brigada Belarmino Mendonça, commissario, o 1º tenente Vicente dos Santos, auxiliar, e o alferes-alumno Arnoldo da Silveira Hantz, secretario; e que o referido commissario, no exercicio de seu cargo, sempre se houve com o maior zelo e dedicacão e que os outros dous officiaes deram desempenho cabal e satisfatorio ás suas funcções.

Transferindo para o 1º batalhão de infantaria o 2º tenente do 21º Araald de Oliveira Bello.

Dia 9

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando o pagamento de 6:000\$ a D. Lupercina do Souza Maciel da Silva, (aviso n. 237).

—Ao Sr. Ministro da Marinha, submetendo á sua consideracão papeis em que o 1º tenente Jeronymo Furtado do Nascimento pede que pelos capitães do fragata Carlos Pereira Lima e Carino de Souza Franco sejam attestados os serviços que prestou a bordo do vapor Santos.

—Ao commandante da Escola do Estado Maior, mandando trancar a matricula com que frequenta as aulas da mesma escola o 2º tenente José Maria Franco Ferreira.

—Ao intendente geral da Guerra: Approvando o contracto celebrado com Francisco Rodrigues Lirio para a installacão da illuminacão a gaz acetyleno no Asylo dos Invalidos da Patria;

Mandando entregar á commissão encarregada da construcção da villa militar em Sapopemba os muarees que se achavam em serviço no sanatorio militar em Campos do Jordão e foram mandados recolher á fazenda do Gericoiro.

—Ao chefe do Estado Maior do Exército: Approvando a proposta que faz o director geral de Saude do capitão medico de 4ª classe Dr. Manoel Secundino de Sá, para servir na guarnição da Capital Federal.

Concedendo licença :

Ao 1º tenente Arsenio Anesio Alves da Cunha, por 90 dias, para tratamento de saúde, podendo gozar a dita licença na Capital Federal;

Ao alumno do Collegio Militar Armando de Azevedo Ribeiro e ao soldado Frederico da Fonseca Botelho para no corrente anno se matricularem na Escola de Guerra.

Declarando :

Que deverá ser considerado como praça, somente para o effeito da matricula, uma vez que no anno findo frequentou o curso de machinas da Escola Naval, Mario Travassos a quem por aviso de 20 de fevereiro ultimo se concedeu licença para matricular-se na Escola de Guerra;

Que nesta data se mandam matricular na Escola de Artilharia e Engenharia o 1º tenente Praxitelis Bittencourt de Medeiros, 2º tenentes José Maria Franco Ferreira e Bernardo Fragozo e 2º sargento Oscar Severiano Bastos Nunes, para proseguirem em seus estudos pelo regulamento de 1898.

Mandando averbar nos assentamentos do 2º tenente Hygino Pantaleão da Silva Junior o que a seu respeito consta da certidão que acompanha os papeis que se remetem.

Nomeando o general de brigada Emydio Dantas Barreto, coronel Tifo Escobar de Araujo, tenente-coronel Francisco Flarys, major Frederico Guilherme Pinto de Gouveia, capitães Dr. Breno Bráulio Muniz, João Ferreira da Silva Sarmento e Constancio Deschamps Cavalcante para em comissão procederem a experiencias comparativas dos equipamentos de infantaria, typ — intendencia, do projecto pelo major Fileto Pires Ferreira, de outros que entender conveniente estudar, e do actual; e declarando que um dos corpos deverá pôr á disposição dessa comissão o numero de praças que for pedido para evoluções e marcha com os equipamentos em experiencias, e que, terminados os trabalhos, a comissão deverá apresentar um typ de equipamento para ser adoptado.

Dia 1

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando providencias para que:

Seja distribuido á Delegacia Fiscal no Paraná o credito de 1:030\$, por conta do § 14—Obras militares, obras de fortificação, etc.

Se a paga no Thesouro Federal a quantia de 19:479\$370, sendo: a Alexandre Ribeiro & Comp. 15:543\$750 e Luiz Macedo 3:935\$620 (aviso n. 238).

—Ao delegado fiscal do Thesouro Federal no Paraná, declarando que devem ser pagos pela subdivisão final do § 9º do actual orçamento, os vencimentos do pessoal da colonia militar do Chopim, referentes ao mez de janeiro ultimo, visto ter chegado em 31 do dito mez ao conhecimento do commandante do 5º districto militar a ordem de suspensão das despesas com as colonias militares do Chopim e Chapeco, no corrente exercicio.

—Ao director commandante do Collegio Militar, mandando passar titulo de agrimensor ao 2º tenente Honorio Portugal Sayão Lobato, que tem o curso geral da extincta Escola Militar do Brazil.

—Ao intendente geral da Guerra, mandando susar a execução do aviso n. 166, de 23 de março findo, sobre a venda de ferro e metaes inserviveis.

—Ao chefe do Estado Maior do Exercito: Approvando a proposta que faz o director geral de Saude, do 1º tenente Dr. Antonio Ribeiro do Couto para servir na guarnição da Capital Federal.

Concedendo licença :

Ao 2º sargento Paulino Ignacio Pereira de Moraes para no corrente anno matricular-se na Escola de Guerra, prestando previamente-

na mesma escola exames das materias que lhe faltam para a matricula;

Aos alumnos da Escola de Guerra Ovidio Jauffret Guillou, por 60 dias, e Theodoro Pacheco Ferreira, por 30 dias, para tratamento de saúde.

Declarando :

Que é dispensado o capitão Luiz Furtado do logar de assistente do commandante da 7ª brigada de infantaria, e approvada a nomeação, feita pelo dito commandante, do capitão Pedro Lustosa de Araujo Costa para exercer interinamente o dito logar;

Que é posto á disposição do governo do Estado de Pernambuco, afim de commandar a força policial do mesmo Estado, o 2º tenente de infantaria Suetonio Lopes de Siqueira Camucé.

Mandando :

Averbar nos assentamentos do 2º tenente Henrique Ernesto Dias as alterações occorridas com o mesmo official em 1895, constantes dos papeis que se remetem;

Entregar ao 2º sargento de voluntarios da patria Antonio Thomaz Carlos Bustamante a medalha da campanha do Paraguay e respectivo diploma com o passador n. 5;

Incluir no Asylo de Invalidos da Patria o cabo de esquadra reformado Sebastião Gomes dos Santos;

Pôr á disposição do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, para serem alli aproveitados seus serviços, o 2º tenente Carlos Silveira Eiras, conforme pediu o mesmo ministerio.

Nomeando ajudante da comissão da Carta Geral da Republica o capitão do estado-maior Lino Carneiro da Fontoura.

Transferindo para o 2º batalhão de infantaria, o 2º tenente do 2º Camillo Augusto de Medeiros Costa.

Ministerio da Guerra—N. 592—Rio de Janeiro, 11 de abril de 1908.

Sr. chefe do Estado Maior do Exercito — Tendo o 2º tenente do 8º regimento da cavallaria Mario Cruz, encarregado do pombal militar de Porto Alegre, consultado sobre a importancia da gratificação de função que lhe compete pelo exercicio desse logar, declaro-vos, para que o sciencieis ao commandante do 6º districto militar, a cujo officio n. 271, de 18 de janeiro ultimo dirigido á repartição a vosso cargo acompanhou essa consulta, que, conforme se resolveu por telegramma de 7 do corrente, ao inspector da Alfandega do Rio Grande, ao official em taes condições se poderá abonar somente a gratificação de função a que tem direito como subalterno.

Saude e fraternidade.—Hermes R. da Fonseca.

Dia 13

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando a distribuição do credito de 2:000\$ á Delegacia Fiscal no Paraná, por conta do § 15, material, n. 32.

—Ao Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, pedindo a dispensa do 2º tenente Azôr Brasileiro de Almeida da pratica em que se acha na Estrada de Ferro de Timbó a Propriá.

—Ao chefe do Estado Maior do Exercito: Approvando a proposta que faz o director geral de Saude do medico adjunto Dr. Francisco Bellagamba para servir na guarnição da Capital Federal, e designando, para substituir aquelle medico na guarnição do Rio Grande, o 1º tenente medico de 5ª classe Dr. Ernesto Pereira Teixeira.

Concedendo licença ao 2º tenente Theophilo Ribeiro da Fonseca para aceitar o logar de professor de mathematica do Lyceu do Maranhão, sem prejuizo do serviço militar.

Mandando averbar na fé de officios do 1º tenente Jeronymo da Costa Leite o que a seu respeito consta da relação de alterações que se envia, referente ao tempo em que serviu no 2º regimento de artilharia.

Permittindo ao capitão medico de 4ª classe Dr. Rodrigo de Araujo Aragão Bulcão ir estudar na Europa, de accordo com o disposto no art. 17, letra f, da lei n. 1.841, de 31 de dezembro de 1907.

Ministerio da Guerra—N. 209—Rio de Janeiro, 13 de abril de 1908.

Sr. intendente geral da Guerra — Tendo o capitão do 27º batalhão de infantaria João Carlos Formel consultado si a importancia das peças de fardamento de recruta no ensino que se abona aos engajados deverá ser paga integralmente, qualquer que seja o tempo de engajamento; si a dita importancia deverá ser dividida proporcionalmente ao tempo de engajamento e em relação ao periodo de tres annos; e si, nesta ultima hypothese, se deverá fazer carga das partes da referida importancia que até aqui, por falta de esclarecimentos, tem sido indevidamente pagas a algumas praças, declaro-vos, em solução a essa consulta, que acompanhou o officio n. 1.649, de 30 de novembro findo, do commando do 2º districto militar, annexo ao vosso de n. 11, de 9 de janeiro seguinte, que a importancia, em questão se pagará integralmente.

Saude e fraternidade.—Hermes R. da Fonseca.

Dia 14

Ao chefe do Estado Maior do Exercito: Concedendo licença ao 2º tenente João de Siqueira Queiroz Sayão e ao aspirante Ibanez Cardoso para no corrente anno se matricularem na Escola de Artilharia e Engenharia, podendo aquelle melhorar antes dos exames finais, a aprovação simples que teve no exame da 1ª cadeira do 3º anno pelo regulamento de 1893;

Declarando que foi por conveniencia do serviço e não a pedido a transferencia do 2º tenente José de Siqueira Campos, do 16º batalhão de infantaria para o 38º, da qual trata o aviso de 25 de fevereiro ultimo.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 18 de abril de 1908

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 31:00\$, entrega ao Dr. Candido Mendes de Almeida, director da Academia do Commercio do Rio de Janeiro, para auxilio ás despesas, no 1º semestre do corrente anno, do Museu Commercial, fundado pela referida academia (aviso n. 1.582);

De 200:000\$, distribuição á Thesouraria da Estrada de Ferro Central do Brazil, para pagamento do pessoal occupado no alongamento da bitola do ramal de S. Paulo (aviso n. 1.583);

De 25\$ á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, trabalhos effectuados em janeiro ultimo, em proveito da Inspeção Geral das Obras Publicas (aviso n. 1.584);

De 1:470\$, a Carlos Conteville, fornecimentos á Inspeção Geral das Obras Publicas, em fevereiro ultimo (aviso n. 1.585);

De 150\$, a José Machado Mendes, aluguel do predio em que funciona o escriptorio do 1º districto da mesma inspeção, em janeiro ultimo (aviso n. 1.586);

De 450\$, a L. B. de Almeida & Comp., fornecimentos á mesma inspecção, em fevereiro ultimo (aviso n. 1.537);

De 2.625\$527, a diversos, idem á mesma em fevereiro ultimo (requisitado por officio n. 400 E/F, aviso n. 1.538);

De 28\$742 idem, idem á mesma em março ultimo (requisitado por officio n. 401 E/F, aviso n. 1.591);

De 1.000\$, idem alugueis de predios da mesma em fevereiro ultimo (requisitado por officio n. 402 E/F, aviso n. 1.592);

De 107\$345 idem, fornecimentos á mesma em fevereiro ultimo (requisitado por officio n. 403 E/F, aviso n. 1.593);

De 3\$ a Alberto de Almeida & Comp., idem á mesma em março ultimo (aviso n. 1.594);

De 150\$481 a diversos, idem á mesma em fevereiro ultimo (requisitado por officio n. 405 E/F, aviso n. 1.595);

De 420\$ a André Cataldi, idem á mesma em março ultimo (aviso n. 1.596);

De 3\$500 a Vidal Baptista & Comp., idem á mesma em fevereiro ultimo (aviso n. 1.597);

De 333-735, a diversos, idem á mesma em março ultimo (requisitado por officio n. 403 E/F, aviso n. 1.598);

De 1.391\$425 idem, idem á mesma em março ultimo (requisitado por officio n. 409 E/F, aviso n. 1.599);

De 21\$ a Alberto de Almeida & Comp., idem á mesma em março ultimo (aviso n. 1.600);

De 54\$400, a diversos, idem á Estrada de Ferro do Rio do Ouro, em fevereiro ultimo (requisitado por officio n. 411 E/F, aviso n. 1.601);

De 820\$530 idem, idem á mesma em fevereiro ultimo (requisitado por officio n. 412 E/F, aviso n. 1.602);

De 1.885\$540 idem, idem á mesma em fevereiro ultimo (requisitado por officio n. 413 E/F, aviso n. 1.603);

De 3.833\$509 idem, idem á Inspeção Geral das Obras Publicas, em março ultimo (requisitado por officio n. 431 T/S, aviso n. 1.604);

De 10.500\$, a Braga Carneiro & Comp., idem á mesma em março ultimo (aviso n. 1.605);

De 1.000\$, restituição á Companhia Federal de Fundição (aviso n. 1.606);

De 1.000\$, idem a Fontes Garcia & Comp. (aviso n. 1.607);

De 4.000\$507 á Estrada de Ferro Central do Brazil, carvão Cardiff fornecido á do Rio do Ouro, em janeiro ultimo (aviso n. 1.603);

—Communicou-se á Estrada de Ferro Central do Brazil a aprovação da minuta do contracto a ser firmado com Trajano de Medeiros & Comp. para o fornecimento de 100 canos de carga no corrente anno (aviso n. 52).

Dia 20

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 2.670\$501, férias do pessoal empregado nos serviços de fiscalização, reparação e aferição de hydrometros, a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas, em março ultimo (aviso n. 1.600);

De 2.430\$, idem idem idem no Deposito Central da referida inspecção, em março ultimo (aviso n. 1.610);

De 1.379\$590, idem idem idem no serviço de limpeza do edificio da mesma, em março ultimo (aviso n. 1.611);

De 4.414\$, idem idem idem nos serviços de conservação das florestas, em março ultimo (aviso n. 1.612);

De 3.048\$750, idem idem idem nos serviços de conservação de represas, aqueductos e reservatorios, em março ultimo (aviso n. 1.613);

De 45.184\$433, idem idem idem nos serviços de conservação e custeio da rede de

distribuição da agua, em março ultimo (aviso n. 1.614);

De 2.674\$500, idem idem, em serviços concernentes á revisão da rede, novas canalizações, etc., em março ultimo (aviso n. 1.615);

De 814\$357, idem idem idem em trabalhos fóra das horas regimentaes, em março ultimo (aviso n. 1.616);

De 1.290\$967 idem idem nos serviços de visitas domiciliare, em março ultimo (aviso n. 1.617);

De 3.292\$ idem idem no serviço de vigilância de mananciaes, em março ultimo (aviso n. 1.618);

De 6.333\$567, idem idem na conservação dos encanamentos conductores, em março ultimo (aviso n. 1.619);

De 1.338\$450, idem idem nos serviços de desobstrução de rios e outras obras em março ultimo (aviso n. 1.620);

De 321\$ idem dos guardas geraes, esta-fetas e outros empregados, em março ultimo (aviso n. 1.621);

De 20\$ a Delphin José Ribeiro, passagens dispendidas em março ultimo (aviso n. 1.622);

De 11.210\$625, férias do pessoal da via permanente da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, em março ultimo (aviso n. 1.623);

De 8.283\$750, idem idem da locomoção da mesma em março ultimo (aviso n. 1.624);

De 6.797\$380 idem idem do trafego da mesma em março ultimo (aviso n. 1.625);

De 604\$500, idem idem em construções e reparos de estações da mesma em março ultimo (aviso n. 1.626);

De 5.000\$ a Antonio Ignacio de Faria, serviços executados para as obras de abastecimento de agua em março ultimo (aviso n. 1.627.)

Requerimentos despachados

Dia 18 de abril de 1903

Jeronymo Dionysio de Oliveira, pedindo em favor das menores Ottilia e outras, suas tuteladas, reversão da pensão de montepio que percebia a mãe dellas, D. Maria da Silva Maranhão, fallecida em 1903. — Prove que a viuva falleceu quite com o pagamento de um dia de pensão, a contar de junho de 1899 a agosto de 1903.

D. Amelia de Moraes Sarmiento Belfort, pedindo, em favor de seus filhos menores João e outros, reversão da pensão de montepio que percebia e perdeu por ter contraído segundas nupcias. — Requeira o tutor dos menores, apresentando certidão do respectivo termo de tutela e provando que a viuva ficou quite com o pagamento de um dia de pensão.

D. Maria das Dores Pinto Nogueira, pedindo os favores do montepio como viuva do contribuinte Basilio Pinto Nogueira, carteiro de 1ª classe dos Correios de S. Paulo. — Deferido.

Faustino José da Rocha Campos, aposentado no lugar de telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos. — Apresente a sua certidão do tempo de serviço extralida das folhas de pagamento, na qual se faça menção da data em que o decreto de aposentação começou a ser executado.

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 20 do corrente, foram concedidos ao guarda-flo de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Pedro Ferreira dos Anjos, seis mezas de licença, com ordenado, de accordo com o art. 443 do respectivo regulamento, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Requerimento despachado

Dia 20 de abril de 1903

Julio Rosa, pedindo garantia provisoria para o fim de submeter a experiencia o seu invento denominado *Lactaris*. — Satisfaca as exigencias do regulamento que acompanhou o decreto n. 8.823, de 30 de dezembro de 1882, effectuando o deposito de que tratam os arts. 22 a 25, declarando a sua profissão e apresentando a relação das peças depositadas.

Directoria Geral de Obras e Viação

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Obras e Viação — 1ª secção — N. 8 — Rio de Janeiro, 15 de abril de 1903.

Confirmo o telegramma que hoje vos expedi, nos seguintes termos: «A' vista do que propuzestes em officio de 6 do corrente, autorizo a fazer-se a contagem zero nessa estrada para todas as tarifas seguidamente, a partir da estação de origem até a do destino, sem consideração de bitolas».

Saude e fraternidade. — Miguel Calmon. — Sr. director da Estrada de Ferro Oeste do Minas.

Expeliente de 20 de abril de 1903

Declarou-se ao governador do Estado de Pernambuco, em solução ao telegramma em que trata da secca que flagella o sertão do referido Estado, que o Governo está providenciando sobre a construção do prolongamento da Estrada de Ferro Central de Pernambuco até Triumpho.

—Autorizou-se o engenheiro-chefe da comissão de estudo e construção de estradas de ferro a providenciar para que seja dispensado de praticar na Estrada de Ferro de Timbó a Propriedade do 2º tenente Azôr Brazileir de Almeida.

Deu-se conhecimento ao Ministerio da Guerra, em solução ao aviso n. 44, do 13 de corrente mez.

—Transmittiu-se ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, acompanhado dos respectivos documentos que o instruem, o requerimento em que o alferes honorario do exercito Benedicto Felisberto Martins Junior pede a concessão da medalla de distincção a que se julga com direito, por ter salvo, com risco da propria vida, no dia 25 de maio de 1906, um individuo que tentara suicidar-se, na estação do Engenho do Dentro, da Estrada de Ferro Central do Brazil, atirando-se á frente do trem SU 32.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Requerimento despachado

Dia 15 de abril de 1903

José Ayres & Comp., pedindo relevação da multa. — A' vista das informações do almoxarife e da contadoria, deferido.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRITO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Requerimentos despachados

Dia 20 de abril de 1903

Arthur Altino Doria, Arlindo de Mello, Othon Mendes da Cunha e Silva, Waldemar da Silva Guimarães, Ernani Martins Torres, pedindo inscripção no concurso para carteiros de 3ª classe. — Satisfeitas as exigencias, inscrevam-se.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Côrte de Appellação

Primeira Camara em 20 de abril de 1908

Presidente interino, Sr. desembargador Dias Lima.—Secretario, Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Tavares Bastos, Montenegro e Enéas Galvão.

Não houve sessão, por não ter comparecido numero legal de juizes.

EDITAES

Juizo Federal da Primeira Vara

De 2ª praça

O Dr. Henrique Vaz Pinto Coelho, juiz federal da 1ª vara, em exercicio no Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle noticia tiverem ou interessar possa, que no prazo de tres dias e no dia 24 do corrente mez, depois da audiencia que costuma a ser effectuada ao meio-dia, na casa n. 26 da rua Primeiro de Março, o porteiro das auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação dos bens penhorados pela Fazenda Nacional, na execução que move á firma F. E. Cortez & Comp., os objectos abaixo descriptos e existentes á rua Senador Euzébio n. 48, os quaes são os seguintes: tres fardos de papel AA, a 50\$ cada um; uma prensa de copiar, 30\$; tres bobinas de papel crepe, a 20\$ cada uma; 10 litros do tinta de escrever, a 5\$ cada um; 5.000 cartas de visita, a 1\$ o conto; 20 resmas de papel Almagô, a 3\$ cada uma; uma secretária de madeira, 80\$; 50 duzias de lapis de Faber, a 400 réis a duzia; 40 duzias de canetas, a 2\$500 a duzia; 30 duzias de caixas de papel, a 3\$ a duzia. Avalia los todos estes objectos em 780\$00. E não tendo achado licitantes na primeira praça, vae á segunda, com o mesmo intervalo, e com o primeiro abatimento de 10%; si nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo abatimento, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo e com o segundo abatimento de 10%. Neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na forma do art. 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. Assim convida a todos os que pretendem arrematar os referidos objectos a comparecerem no dia, hora e lugar, afim dos mesmos serem vendidos e arrematados por quem maior lance offerecer. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá passar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 20 de abril de 1908. E eu, Alfredo P. Barbosa, escrevão, o subcrevi.—*Henrique Vaz Pinto Coelho.*

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

De ordem do Dr. juiz do direito desta vara, faço saber que no dia 23 do corrente, ao meio-dia, no *Forum*, á rua dos Invalidos n. 103, serão julgados pela Junta das Juizas das Varas Civeis os embargos oppostos nas seguintes appellações: appellante, D. Elisabeth Ferreira Porto Mendes; appellado, José

Ferreira de Macedo; appellantes, Walter Brothers & Comp.; appellado, Thomaz Beltrão; appellantes, Clara da Conceição Oliveira o Alfredo Guimarães; appellado, Jacques Mavn.—O escrevão, Vicente de Paula Bastos.

Juizo de Direito da Provedoria e Resíduos

De citação, com o prazo de 60 dias, na forma abaixo

O Dr. Diogo José de Andrada Machado, juiz de direito da provedoria e resíduos nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que este edital de citação, com o prazo de 60 dias, virem ou delle conhecimento tiverem que, por este juizo e cartorio do escrevão do 1º officio, correm seus devidos termos uns autos de inventario dos bens deixados pelo finado Manoel da Silva Lima, de quem é inventariante Joaquim Gonçalves da Costa Moreira, em cujos autos lhe foi requerida pelo dito inventariante e testamenteiro a citação por edital dos legatarios do referido finado. Em virtude do requerido, pelo presente cita e chama a Maria da Conceição Oliveira Lima, filha de José de Oliveira Lima e de Rosa Pateira, á Irmandade de Nossa Senhora do Pilar, no Reino de Portugal, e a todos os affilhados do alludido finado Manoel da Silva Lima, a virem a este juizo, que funciona á rua dos Invalidos n. 103, (edifício do *Forum*) dentro do dito prazo de 60 dias se habilitar, afim de receberem os legados que lhes foram deixados pelo mesmo finado. E para que chegue a noticia a todos mandou passar o presente e mais dous de igual teor, dous dos quaes serão publicados na imprensa diaria e um affixado no logar do estylo pelo porteiro dos auditorios deste juizo, que passará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos de inventario. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 20 dias do mez de fevereiro de 1908. Eu, José Senra de Oliveira Junior, escrevão, o subcrevi.—*Diogo José de Andrada Machado.*

Juizo de Direito da Primeira Vara Commercial

De publicação da declaração da fallencia da firma Severino Mendes, da qual é unico socio responsavel Antonio Alcibiades Severino Mendes, estabelecida á rua do Ouvidor n. 74 com o commercio de roupas brancas, denominada Camisaria Especial, na forma abaixo:

O Dr. Cicero Seabra, juiz de direito da Primeira Vara Commercial desta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem que, a requerimento da firma Severino Mendes, da qual é unico socio responsavel Antonio Alcibiades Severino Mendes, devidamente instruido e depois das necessarias diligencias, foi, por sentença deste juizo, declarada a fallencia da firma Severino Mendes, e, individualmente, do unico socio solidario Antonio, Alcibiades Severino Mendes, estabelecida com o commercio de roupas brancas á rua do Ouvidor n. 74, com a denominação de Camisaria Especial, fixando o seu termo para os effectos legais de 10 de abril do corrente anno. Pelo presente faço publico a fallencia da referida firma commercial e de sou unico socio solidario. E para constar passaram-se o presente edital e mais quatro de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 18 de abril de 1908. Eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrevão, o subcrevi.—*Cicero Seabra.*

Juizo de Direito da Primeira Vara Commercial

De convocação de credores da firma fallida Manoel Cunha & Comp., estabelecida com o negocio de armarinho e ferragens á rua General Camara n. 147, para reunirem-se na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 103, no dia 28 de abril do corrente anno, ás 2 horas da tarde, para dizerem sobre a verificação e classificação dos credits e estes approvados, ouvirem a leitura do relatório do syndico provisório, deliberarem sobre concordata ou formar-se contracto de união, elegendo-se um ou mais syndicos definitivos e uma comissão fiscal de dous membros que liguem os bens da massa, na forma abaixo

O Dr. Cicero Seabra, juiz de direito da 1ª Vara Commercial desta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Pelo presente edital convocam-se os credores da firma fallida Manoel Cunha & Comp., estabelecida com o negocio de armarinho e ferragens á rua General Camara n. 147, para reunirem-se na sala das audiencias deste juizo, no dia 28 de abril do corrente anno, ás 2 horas da tarde, á rua dos Invalidos n. 103, onde funciona o *Forum*, para dizerem sobre a verificação e classificação dos credits e, estes approvados, ouvirem a leitura do relatório do syndico provisório, deliberarem sobre concordata ou formarem contracto de união, elegendo-se um ou mais syndicos definitivos e uma comissão fiscal de dous membros para liquidação definitiva da massa; sendo que os credores podem ser representados por procuração e um só procurador poderá representar um ou mais credores, sob pena de a revelia se proceder como for de direito. E para constar se passaram o presente edital e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 18 de abril de 1908. Eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrevão, o subcrevi.—*Cicero Seabra.*

Julgamento de embargos em junta

Pelo presente faço publico que, pelo meritissimo Dr. Cicero Seabra, juiz de direito da 1ª Vara Commercial, foi designado o dia 24 do corrente mez, á 1 hora da tarde, para ter logar a reunião da junta de juizes do direito do commercio, na sala das sessões do *Forum*, á rua dos Invalidos n. 103, afim de julgar os embargos de nullidade e infringentes da sentença appellada nos autos de acção ordinaria, vindos da 1ª Pretoria, em que é autor o Dr. Claudio Herculeo Duarte e réus Marques de Andrada & Comp., em liquidação. Outrosim, são, pelo presente, convocados os juizes revisores. Rio de Janeiro, 18 de abril de 1908.—O escrevão, Francisco de Borja de Almeida Corte Real.

Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

O Dr. José Maria Bourroul, juiz de direito da 2ª vara commercial desta comarca de S. Paulo, etc.:

Faço saber que por parte da *Lidgerwood Manufacturing Company, limited*, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Illm. o Exm. Sr. Dr. juiz de direito da 2ª vara commercial de S. Paulo. Diz a *Lidgerwood Manufacturing Company, limited*, que, sendo credora de D. Deolinda da Cunha Freitas por duas letras da terra de seu accete, a primeira de 11:512\$370, vencida em 15 de agosto de 1901, e a segunda de 12:307\$030,

vencida em 15 de agosto de 1902, quer a supplicante propor contra a supplicada D. Deolinda da Cunha Freitas a competente cobrança por acção docendária e requer seja, depois de justificada a ausencia em lugar incerto e desconhecido, citada por edital de 90 dias a mesma supplicada para na primeira audiência depois da expiração do prazo, ver-se-lhe propor a referida acção e assignar os 10 dias da lei, para dentro delles pagar ou apresentar legítimos embargos, sob pena de lançamento, sendo afinal condemnada ao pagamento das referidas letras, juros e custas. P. P. N. N. & Comp. P. que D. ao 3º officio e A. proceda-se na forma requerida, sendo a intimação feita para todos os termos da acção. Testemunhas da justificação: Capitão Pedro Gonçalves, José Barreto. S. Paulo, 28 de fevereiro de 1908. O advogado, *Joaquim Pinheiro Paranaguá*. (Estava sellado). Era o que se continha em a dita petição na qual foi proferido o despacho seguinte: Distribuída ao 3º A. Sim. S. Paulo, 29 de fevereiro de 1908. *Bourroul*. Era o que se continha em o dito despacho, por bem do qual justificada com testemunhas a ausencia em lugar incerto e não sabido da supplicada D. Deolinda da Cunha Freitas e julgada a justificação por sentença, mandei expedir o presente edital com o prazo de 10 dias, que será afixado e publicado na forma da lei, pelo qual citada fica a referida D. Deolinda da Cunha Freitas, para que, findo aquelle prazo, vir a primeira audiência deste juiz, ver-se-lhe propor a respectiva acção de assignação de 10 dias e ser-lhe assignado os 10 dias da lei para embargos, ficando citada para os demais termos da dita acção até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. As audiências deste juizo são aos sabbados de cada semana, a 1 hora da tarde, em sala para esse fim destinada, no *Forum*, á rua Onze de Agosto n. 23. S. Paulo, 12 de março de 1908. Eu, Norbert Francisco de Oliveira, ajudante. Eu, Climaco Cesar de Oliveira, escrivão, o subscrevi. — *José Maria Bourroul*.

NOTICIARIO

Externato do Gymnasio Nacional.— Quinta-feira, 23 do corrente, serão chamados aos seguintes alumnos:

Exames de admissão. Provas oraes, ás 10 manhã. Os chamados para o dia 20. Provas escriptas de arithmetica do 2º anno, ás 10 horas da manhã. Jorge e Jaz de Oliveira Roxo.

Exames geraes das materias necessaria á matricula no curso de bellas-artes. Prova oral de portuguez, á 1 hora da tarde. Tancredo Duarte do Amaral, Maria Sampaio Monteiro, Henrique Costa, Eduardo Duarte de Souza Aguiar, Olavo Duarte de Souza Aguiar, José Marques de Azevedo e Justino Ferreira de Mello.

Exames geraes das materias necessarias á matricula no curso de pharmacia. Provas oraes de sciencias, á 1 hora da tarde. Noemia de Abreu Pinheiro, Alzira Lannes Ribeiro, Oscar dos Santos Pimentel e Antonio Afro de Oliveira.

Turma supplementar. Eugenio de Araújo e Rita de Cassia Oliveira. Secretária do Externato do Gymnasio Nacional, 20 de abril de 1908. — O secretario, *Paulo Tavares*.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Kronpainsessan Victoria*, para Buenos Aires, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 6.

Pelo *Victoria*, para Ilhéos, Bahia, Estancia, Aracaju, Penedo e Villa Nova, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Guarany*, para o Estado do Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 1/2, ditas com porte duplo até ás 3 e objectos para registrar até á 1.

Pelo *Muguy*, para Itajahy e Paraná, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 1/2, ditas com porte duplo até ás 3 e objectos para registrar até á 1.

Pelo *Aquitaine*, para Bahia e Marselha, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 3 e objectos para registrar até á 1.

Pelo *Corstican Prince*, para Santos, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2 e ditas com porte duplo até ás 7.

Amanhã:

Pelo *Alexandria*, para Paranaguá e Antonina, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Guanabara*, para Villa Bella, S. Sebastião, Santos e Itajahy, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Marima*, para Rotterdam, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Amazon*, para os Estados do Norte, Madeira e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Nota — Vales postaes para o exterior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega também nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Santa Casa da Misericórdia

— O movimento do hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi no dia 15 de abril o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.153	512	1.665
Entraram.....	36	13	49
Sahiram.....	29	8	37
Falleceram.....	3	3	6
Existem.....	1.157	514	1.671

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 353 consultantes, para os quaes se aviaram 391 receitas.

Fez-se 1 extracção de dente.

— No dia 16:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.157	514	1.671
Entraram.....	19	17	36
Sahiram.....	18	7	25
Falleceram.....	7	3	10
Existem.....	1.151	521	1.672

— No dia 18:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.142	525	1.667
Entraram.....	36	13	49
Sahiram.....	29	18	47
Falleceram.....	8	3	11
Existem.....	1.141	517	1.658

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 351 consultantes, para os quaes se aviaram 353 receitas.

Fizeram-se 1 extracção e 3 obturações de dentes.

— No dia 19:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.141	517	1.658
Entraram.....	16	15	31
Sahiram.....	17	8	25
Falleceram.....	9	4	13
Existem.....	1.131	520	1.651

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 735 consultantes, para os quaes se aviaram 938 receitas.

Fizeram-se 20 extracções de dentes.

Obituario—Sepultaram-se, no dia 10 de abril de 1908, 38 pessoas sendo:

Nacionais.....	32
Estrangeiros.....	6
Do sexo masculino.....	24
Do sexo feminino.....	14
Maiores de 12 annos.....	27
Menores de 12 annos.....	11
Indigentes.....	7

— No dia 11, 48 pessoas, sendo:

Nacionais.....	40
Estrangeiros.....	8
Do sexo masculino.....	27
Do sexo feminino.....	21
Maiores de 12 annos.....	29
Menores de 12 annos.....	19
Indigentes.....	17

— No dia 12, 39 pessoas, sendo:

Nacionais.....	33
Estrangeiros.....	6
Do sexo masculino.....	18
Do sexo feminino.....	21
Maiores de 12 annos.....	19
Menores de 12 annos.....	20
Indigente.....	1

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 1 a 18 de
abril de 1908..... 4.210:533\$465

Idem do dia 20 :

Em papel.. 174:362\$519
Em ouro.... 113:715\$282 288:077\$801

Em igual periodo de 1907 4.498:611\$266
6.192:138\$687

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 20 de abril de 1908

Interior..... 22:333\$944

Consumo :

Fumo..... 4:049\$000
Bebidas..... 4:724\$000
Phosphoros.... 24:000\$000
Calçado..... 3:165\$000
Perfumarias... 564\$000
Especialidades
pharmaceu-
ticas..... 404\$000
Vinagre..... 228\$400
Chapéos..... 1:820\$000
Tecidos..... 15:550\$000
Registro..... 330\$000 54:854\$400

Extraordinaria..... 3:746\$427
Depositos..... 110,000
Renda com applicação espe-
cial..... 912;350

Total..... 81:957\$131

Renda dos dias 1 a 18 de
abril de 1908..... 1.005:810\$431

Em igual periodo de 1907... 1.087:767\$542
1:421:667\$485

EDITAIS E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

De ordem do Sr. Ministro, declaro que se acha aberta, na Directoria do Interior da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, a inscripção para o concurso ao provimento do logar de alienista-adjunto do Hospicio Nacional de Alienados, conforme o disposto nos arts. 16 a 19 do regulamento anexo ao decreto n. 5.125, de 1 de fevereiro de 1904.

A inscripção, que deverá encerrar-se no dia 19 de junho proximo vindouro, ás 2 horas da tarde, serão admittidos os cidadãos que estiverem no gozo dos direitos civis e politicos e forem graduados por qualquer das Faculdades de Medicina da Republica, ou que, tendo sido por escola estrangeira, se houverem habilitado perante alguma das nacionaes, apresentando uns e outros seus diplomas devidamente legalizados.

No impedimento do candidato, a inscripção poderá ser feita por procurador.

As provas do concurso serão: pratica, oral e escripta, e versarão sobre as materias da cadeira de clinica psiquiatrica e molestias nervosas das faculdades de medicina, havendo arguição a respeito das duas ultimas provas, feita pelos membros da commissão examinadora.

Directoria do Interior da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, 20 de março de 1908.—Pelo director geral, A. Soares de Mello; director de secção.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

AFORAMENTOS DE TERRENOS DE MARINHAS E ACCRESCIDOS NA PRAIA DE MARUIY, EM NITHEROY

Por esta directoria se declara que, tendo João Pereira Lima requerido aforamento dos terrenos de marinhas e accrescidos, aquelle com a testada de 101^m.40 e este 103^m.0; e D. Maria Isabel de Oliveira o dos terrenos, tambem de marinhas e accrescidos, com 81^m.60 de testada o primeiro e o ultimo 75^m.0, existindo neste terreno de marinhas a casa n. 4, todos situados na praia de Maruiy, em Nitheroy, são convidados os interessados nos mesmos aforamentos a apresentar nesta directoria, no prazo de 30 dias a contar da data infra, as reclamações que tiverem de fazer, devidamente documentadas; findo o referido prazo não se attendará á reclamação alguma.

Directoria das Rendas Publicas, em 26 de março de 1908.—A. F. Cardoso de Menezes e Souza, director interino.

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

Aforamento de terrenos com bemfeitorias

Por esta directoria se declara que, tendo sido requerido por Antonio Coelho de Souza aforamento do terreno, lote n. 65, á Avenida Isabel; Cornelia Maria da Rosa o de ns. 36 e 37 á rua Nestor; Francisca do Nascimento Cherem o de n. 3, á rua Paysandú; Manoel José Gomes Arruda o de n. 11, no caminho de Sepetiba; Rosa Camilla Francisca Xavier o de n. 38, á rua Nestor; Silvino Rosa o de n. 44 C, á rua dos Bonis de Sepetiba, havendo nelles bemfeitorias, são convidados por este edital todos os interessados a vir apresentar, durante o prazo de 30 dias, findo o qual nenhuma será attendida, quaesquer reclamações que por acaso tenham a fazer acerca dos mesmos aforamentos, ou sobre as bemfeitorias existentes nos referidos terrenos, juntando-lhes, devidamente sellados, os documentos comprobatorios.

Directoria das Rendas Publicas, 23 de março de 1908.—A. F. Cardoso de Menezes e Souza, director interino.

AFORAMENTO DOS TERRENOS DE ACCRESCIDOS DE MARINHAS, SITUADOS ENTRE A RUA VISCONDE DO RIO BRANCO E A PONTA DA ARMAÇÃO, EM NITHEROY

Por esta directoria se declara que, tendo sido requerido pela Prefeitura Municipal de Nitheroy o aforamento dos supra citados terrenos, são convidados por este edital todos os interessados a vir apresentar, durante o prazo de 30 dias, a contar da data infra, quaesquer reclamações, que acaso tenham a fazer acerca do aforamento de todo ou de parte dos referidos terrenos; findo o referido prazo, nenhuma reclamação será attendida.

Directoria das Rendas Publicas, 14 de abril de 1908.—A. F. Cardoso de Menezes e Souza, director interino.

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

Aforamento do terreno, lote n. 8, á rua da Caixa d'Agua da Boa Vista, requerida por Clemente José Gomes

Por esta directoria se declara que, tendo sido requerido por Clemente José Gomes o aforamento do supra citado terreno, no qual existem bemfeitorias, são convidados, por este edital, os interessados a vir apresentar, durante o prazo de 30 dias, a contar da

data infra, quaesquer reclamações, competentemente documentadas, que acaso tenham a fazer acerca do aforamento desse terreno, ou sobre as bemfeitorias nelle existentes; findo o referido prazo, nenhuma reclamação será attendida.

Directoria das Rendas Publicas, 18 de abril de 1908.—A. F. Cardoso de Menezes e Souza, director interino.

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

Aforamento de diversos terrenos

Por esta directoria se declara, pelo presente edital de 30 dias, a contar da data infra, que, tendo os abaixo mencionados requerido por aforamento terrenos da referida fazenda, a saber:

1. Albino Francisco de Almeida, o terreno, lote n. 38, com 44 metros de frente, á Avenida Carmen;
2. Antonio Coelho da Souza, o terreno, lotes ns. 1 e 2, com 50^m.40 de frente, no Caminho da Rocha Viva;
3. Claudio Antonio da Silva, o terreno desmembrado do lote n. 33, com 22 metros de frente, á rua Matriz;
4. Felicissimo Charom, o terreno, lote n. 8, com 22 metros de frente, á rua Nestor;
5. Florencia Antonia David, o terreno desmembrado do lote n. 33, com 22 metros de frente, á rua Matriz;
6. José Joaquim do Nascimento (capitão), o terreno, lote n. 20, com 33 metros de frente, á rua Matriz;
7. José Pedro de Noronha, o terreno desmembrado do lote n. 4, com 22 metros de frente, á rua Itá;
8. Leopoldo Fernandes Machado, o terreno desmembrado do de n. 33, á rua Matriz;
9. Manoel Cardoso Machado, o terreno, lote n. 1, com 176 metros de frente, á rua da Assumpção;
10. Paulo Romeu Pinto, o terreno, lote n. 50, com 22 metros de frente, á rua Primeira;
11. Rosalina Damasceno Martinet, o terreno, desmembrado do lote n. 4, com 22 metros de frente, á rua Itá;
12. Severiano Honorio dos Santos, o terreno, lote n. 25, com 10 metros de frente, á rua do Quartel;

Acha-se aberta concorrência publica para o aforamento dos mesmos terrenos, sob as condições abaixo declaradas, servindo de base os preços dos fóros e das joias sobre os quaes versará a mesma concorrência, e que são os seguintes:

	Fôro	Joia
1. Pelo lote n. 38, com 44 metros de frente, á avenida Carmen.....	8\$800	100\$000
2. Pelos lotes ns. 1 e 2, com 50 ^m .40, no Caminho da Rocha Viva.....	10\$000	113\$600
3. Pelo lote desmembrado do de n. 33, com 22 metros, á rua Matriz	4\$100	50\$000
4. Pelo lote n. 8, com 22 metros de frente, á rua Nestor.....	4\$400	50\$000
5. Pelo lote desmembrado do de n. 33, com 22 metros, á rua Matriz..	4\$100	50\$000
6. Pelo lote n. 20, com 33 metros, á rua Matriz..	6\$600	125\$000
7. Pelo lote desmembrado do de n. 4, com 22 metros, á rua Itá.....	4\$100	75\$000
8. Pelo lote desmembrado n. 33, com 22 metros, á rua Matriz.....	4\$100	50\$000
9. Pelos lotes ns. 1 e 2, com 176 metros, á rua Assumpção.....	35\$200	400\$000

10. Pelo lote n. 50, com 22 metros, á rua Primeira.....	4\$410	50\$000
11. Pelo lote desmembrado do n. 4, com 22 metros, á rua Itá.....	4\$400	75\$000
12. Pelo lote n. 25, com 10 metros, á rua do Quartel.....	5\$000	90\$000

As propostas deverão ser devidamente selladas, em cartas lacradas, sem emendas, rasuras ou qualquer defeito que dê causa a duvidas, sendo as mesmas propostas abertas ás 2 horas da tarde do dia 24 de abril proximo futuro, na Secção dos Proprios Nacionais.

Os concessionarios, no acto da apresentação das propostas, exhibirão certificado de haverem depositado na Thesouraria Geral do Thesouro Federal na quantia de 50\$, para garantia da assignatura do termo de aforamento.

Os proponentes preferidos deverão entrar para os cofres do Thesouro, no prazo de 15 dias, depois da publicação do despacho no *Diario Official*, com as importancias das respectivas medições, que são: de 96\$800 para o 1º, 18\$300 para o 2º, 61\$620 para o 3º, 48\$120 para o 4º, 61\$300 para o 5º, 114\$400 para o 6º, 49\$740 para o 7º, 54\$010 para o 8º, 570\$720 para o 9º, 48\$400 para o 10º, 53\$350 para o 11º e 15\$740 para o 12º e ultimo terreno.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, 25 de março de 1903.—A. F. Cardoso de Meneses e Souza, director interino.

Imprensa Nacional

VENDA DE UM MOTOR A GAZ

De ordem do Sr. Dr. director geral faço publico, para conhecimento dos interessados, que até o dia 20 de maio proximo vindouro, recebem-se propostas para a venda de um motor a gaz, de 12 cavallos, 200 rotações por minuto, centelha electrica, consumindo cinco metros cubicos de gaz por hora. Este motor é da fabricante *Société Suisse Winterthur*, podendo ser examinado na secção de artes, diariamente, até ás 3 horas da tarde.

As propostas, fechadas, devidamente selladas, datadas e assignadas, com indicação da residencia dos concorrentes, devem ser apresentadas nesta secção até 1 hora da tarde do referido dia 20.

A directoria reserva-se o direito de não aceitar a proposta que, embora mais vantajosa que a dos demais concorrentes, não consulte aos interesses da Fazenda Nacional.

Secção Central, 20 de abril de 1903.—O chefe de secção, J. S. do Pillar Filho.

VENDA DE UM MOTOR A VAPOR

De ordem do Sr. Dr. director geral faço publico, para conhecimento dos interessados que, até o dia 20 de maio proximo vindouro, recebem-se propostas para a venda de um motor a vapor, quasi novo, systema Pantin, 25 cavallos nominaes, caldeira multitubular de chamma reversa, formando um só corpo. Ocupa apenas o espaço de dous por tres metros e gasta 250 kilos de carvão em oito horas de trabalho, podendo ser examinado funcionando ou em repouso na Secção de Artes, diariamente até ás 3 horas da tarde.

As propostas, fechadas, devidamente selladas, datadas e assignadas, com indicação da residencia dos concorrentes, devem ser apresentadas nesta secção até 1 hora da tarde do referido dia 20.

A directoria reserva-se o direito de não aceitar a proposta que, embora mais vantajosa que a dos demais concorrentes, não consulte aos interesses da Fazenda Nacional.

Secção Central, 20 de abril de 1903.—O chefe de secção, J. S. do Pillar Filho.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo se extraviado os titulos da divida publica fundada, do valor nominal de 1:000\$, juro annual de 5 % (antigo 6 %), papel, e ns. 191.455 a 191.459, emitidos em 1870, e 230.849, emitido em 1879, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 20 de abril de 1903.—O inspector, M. C. de Leão.

Faço publico que, tendo se extraviado os titulos da divida publica do valor nominal de 1:000\$, juro annual de 5 % (antigo 6 %), papel, e ns. 103.193 e 153.238, emitidos em 1869, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 20 de abril de 1903.—M. C. de Leão, inspector.

Faço publico que a junta administrativa desta repartição, em sessão de hontem, resolveu prorogar, até 30 de junho do corrente anno, o prazo para o recolhimento, sem desconto, das notas do Thesouro de 1\$, da 6ª estampa; de 2\$, das 6ª, 7ª e 8ª estampas; de 20\$, da 10ª estampa e das de 1\$ e 2\$ fabricadas na Inglaterra, de que tratam os editaes de 29 de outubro e 16 de dezembro de 1907.

Caixa de Amortização, 23 de fevereiro de 1908.—O inspector, M. C. de Leão.

Faço publico que a junta administrativa desta repartição, em sessão de hoje, resolveu prorogar, até 30 de junho do anno proximo vindouro, o prazo para o recolhimento, sem desconto, das notas de 5\$, das 8ª, 9ª e 10ª estampas; de 10\$ das 8ª e 9ª estampas; e das de 20\$, 50\$, 100\$, 200\$ e 500\$ fabricadas na Inglaterra; de que trata o edital de 20 de agosto do corrente anno.

Caixa de Amortização, 16 de dezembro de 1907.—O inspector, M. C. de Leão.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do tit. 5º, cap. 5º da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effectos desta venda:

Armazem n. 14—GCT: 80 caixas sem numero, procedentes de Bremen, pelo vapor allemão *Crefeld*, descarregadas em 13 de outubro de 1907; consignação ignorada.

RS—3.117: 1 barril n. 1, idem idem idem idem.

TLL: 15 barricas sem numero, idem idem idem idem.

EARNTC: 1 caixa sem numero, procedente de Nova York, pelo vapor inglez *Border-*

Knight, descarregada em 26 de outubro de 1907; consignação ignorada.

HAS—tebeins: 1 dita n. 7, idem idem idem idem.

JMM—Porto Alegre: 1 dita n. 20, idem idem idem idem.

A—33—S—C: 4 amarrados de caixas ns. 9/12, idem idem idem idem.

A—33—S—C: 4 caixas ns. 1/2 e 5/6, idem idem idem idem.

M/marca: 3 amarrados de caixas ns. 3/4 e 7, idem idem idem idem.

CK: 14 caixas ns. 7.612/625, procedentes de Antuerpia, pelo vapor inglez *Teviot*, descarregadas em 1 de agosto de 1907, consignadas a Carlos Kuescz.

Idem: 2 ditas ns. 3.671/672, idem idem idem idem.

SS: 1 dia n. 10h, idem idem idem idem.

Heio: 1 dita n. 1, procedente de Nova York, pelo vapor inglez *Auchenarden*, descarregada em 1 de agosto de 1907, consignação ignorada.

JRC: 1 dita n. 1, idem idem idem idem, consigna a J. Ramos & Comp.

Dr. Sanden: 1 dita sem numero, idem idem idem idem, consignação ignorada.

Prefeitura de Bello Horizonte: 1 barril sem numero, idem idem idem idem, consignado á Prefeitura de Bello Horizonte.

Ministerio da Marinha: 1 caixa sem numero, procedente de Nova York, pelo vapor *Auchenarden*, descarregada em 1 de agosto de 1907, consignada ao Ministerio da Marinha.

CP: 1 dita n. 521, procedente de Liverpool pelo vapor inglez *Camozs*, descarregada em 2 de agosto de 1907; consignação ignorada.

JRC: 1 dita n. 29, idem idem idem idem.

CN: 5 ditas ns. 314/8, procedentes de Hamburgo, pelo vapor allemão *Rugia*, descarregadas em 23 de agosto de 1907, consignadas a Bellingrodt & Meyer.

EMI: 2 ditas ns. 3.468 e 3.463, idem idem idem idem, consignadas a ordem.

FMC—KH: 4 ditas ns. 86/9, idem idem idem idem, consignadas a Ferreira Mondego & Comp.

A mesma marca: 7 ditas ns. 109/0, 115, 103, 105, sem numero, 104, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignadas aos mesmos.

A. Almeida: 1 dita sem numero, idem idem idem idem, consignação ignorada.

MB&C: 25 ditas, idem idem idem idem, consignadas a Motta Bastos & Comp.

RP: 1 dita n. 3.117, idem idem idem idem, consignada a ordem.

SM: 7 ditas ns. 48.179/185, idem idem idem idem, consignadas a Silva & Moreira.

FRF: 1 barrica sem numero, procedente de Hamburgo, pelo vapor allemão *Pernambuco*, descarregada em 10 de agosto de 1907, consignação ignorada.

BB: 2 ditas ns. 2.871 e 2.663, idem idem idem idem, consignada a Braz Brandão.

FMC—191: 1 engradado n. 3.027, idem idem idem idem, consignação ignorada.

A mesma marca: 5 barricas ns. 185/9, idem idem idem idem.

FAP: 1 caixa sem numero, procedente de Hamburgo, pelo vapor allemão *Pernambuco*, descarregada em 7 de maio de 1907, consignada a ordem.

JCC: 1 engradado n. 17.437, idem idem idem idem, consignado a J. Cypriano & Comp.

JFI: 21 barris sem numero, idem idem idem idem, consignados a J. Frederico Gomes.

JAS—CS&C: 1 dito sem numero, idem idem idem idem, consignada a Costa Simões & Comp.

Camillo Mourão & Comp : 1 dito sem numero idem idem idem, consignado a Camillo Mourão & Comp.

LMA: 1 dito sem numero, idem idem idem, consignado a Ferreira da Costa & Comp.

MACS: 1 caixa n. 578, idem idem idem, consignada a M. A. Corrêa de Sá.

PGC: 3 barris sem numero, idem idem, idem consignados a Pereira Costa & Comp.

RS: 1 caixa n. 2.022, idem idem idem, consignada a ordem.

Idem: 1 dita n. 2.025, idem idem idem idem.

VJC: 2 ditas ns. 17.220/1, idem idem idem, consignadas a Janowitz Veit & Comp.

Director Geral dos Correios: 53 caixas ns. 414/20 e 422/67, procedentes de Nova York, pelo vapor inglez *Stegmund*, descarregadas em 22 de maio de 1907, consignadas ao director geral dos Correios.

VYR: 3 ditas n. 1/3, idem idem idem, consignadas a ordem.

Armazem n. 15—JJD: 1 barril sem numero, procedente de Antuerpia, pelo vapor inglez *Bellaura*, descarregado em 5 de agosto de 1907, consignado a José Joaquim Dantas & Comp.

Thomé: 1 dito idem, idem, idem, consignado a Thomé & Comp.

AJI: 1 engradado n. 20, procedente de Liverpool, pelo vapor inglez *Corcovado*, descarregado em 21 de agosto de 1907, consignado a ordem.

MCC: 2 caixas ns. 330 e 331, procedentes de Genova, pelo vapor italiano *Minas*, descarregadas em 3 de setembro de 1907, consignadas a ordem.

BRC: 1 caixa n. 51, procedente de Genova, no mesmo vapor, da mesma descarga, consignada a Bifano Rocha & Comp.

Mesma marca: 2 garrafas n. 4 e 34, idem, idem, idem.

CC: 1 dito n. 4, idem, idem, idem, consignado a José M. da Motta & Comp.

NZC: 1 dito n. 1.183, idem, idem, idem, consignado a Nicola Zagari & Comp.

UMG: 1 barril n. 11, idem, idem, idem, consignado a ordem.

AUX: 1 caixa n. 24.983, idem, idem, idem, consignada a Adolpho Ubaldo Xavier.

SMS: 4 caixas ns. 1.701, 1.699, 1.700 e 1.704, idem, idem, idem, consignadas a Barberis Monesi & Comp.

GWC: 3 ditas n. 25 a 37, procedentes de Genova, pelo vapor italiano *Quinto*, descarregadas em 22 de julho de 1907, consignadas a Guilherme Mendes & Comp.

BN: 4 caixas ns. 17, 27, 28 e 40, idem, idem, idem, consignadas a Battelli Negi & Comp.

JPDF: 1 caixa sem numero, procedente de Genova, pelo vapor italiano *Quinto*, descarregada em 22 de julho de 1907, consignada a ordem.

PJC: 1 dita n. 129, procedente de Nova York, pelo vapor inglez *Byron*, descarregada em 23 de julho de 1907, consignada a Paul Christoph.

Sem marca: 2 cantoneiras de ferro sem numeros, idem idem, idem, consignação ignorada.

C: 1 caixa n. 25.619, da mesma procedencia, pelo vapor italiano *Concepcion*, descarregada em 23 de outubro de 1907, consignada a ordem.

HH: 4 ditas ns. 10, 25, 27 e 28, idem idem, consignação ignorada.

GCC: 1 engradado n. 107, idem idem, idem, consignado a ordem.

N: 1 caixa n. 3.935, idem idem, idem, consignada a ordem.

Terceira Secção, 14 de abril de 1908.—O chefe interino, Rodolpho da Costa Tinoco Junior.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeccão desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor norueguesne *Hanssat*, procedente de Nova York, entrado no dia 3 de abril de 1908.—Manifesto n. 316.

Armazem n. 9—Herman Stoltz & Comp.: 1 caixa n. 35.627, avariada.

Idem: 2 ditas ns. 35.020 e 35.006, idem.

Idem: 1 dita n. 35.031, idem.

Ipam: 1 engradado n. 35.021, repregado.

Idem: 1 dito n. 35.042, idem.

Idem: 1 caixa n. 35.030, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 35.029, idem idem.

Idem: 1 dita n. 3.513, idem idem.

Idem: 1 dita n. 35.003, idem idem.

Idem: 1 dita n. 35.009, repregada.

Idem: 1 dita n. 35.707, idem.

Idem: 1 dita n. 35.014, idem.

Idem: 1 dita n. 35.023, idem.

Idem: 1 dita n. 35.025, idem.

Idem: 1 dita n. 35.002, idem.

Idem: 1 dita n. 35.015, idem.

JRCC: 1 dita n. 1, idem.

KFC: 2 ditas ns. 9 e 47, idem.

OC: 1 dita n. 1, idem.

MBB: dita n. 1, idem.

Vapor inglez *Oropesa*, entrado de Liverpool em 31 de março de 1908.—N. 304.

Armazem n. 11—DC: 1 caixa n. 5.397, repregada.

ESC—DV: 1 dita n. 1.100, repregada e avariada.

FO—NG: 1 dita n. 143, idem e idem.

GL: 1 dita n. 3.205, idem e idem.

GFC: 1 dita n. 5.142, idem e idem.

Idem: 1 dita n. 5.838, idem e idem.

H: 1 dita n. 17.561, idem e idem.

HHS: 1 dita n. 2.749, idem e idem.

JMFC: 1 dita n. 3, idem e idem.

MG—F: 1 dita n. 3.354, idem e idem.

AMC: 1 dita n. 1.471, idem e idem.

ALXF: 1 dita n. 9.491, idem.

Idem: 1 dita n. 8.526, idem.

Idem: 1 dita n. 8.529, idem.

ACC: 1 dita 886, idem.

B: 1 dita n. 166, idem.

CPC—O: 1 dita n. 1.691, idem.

CPC: 1 dita n. 1.155, idem.

Idem: 1 dita n. 1.153, idem.

CLB—O: 1 dita n. 307, idem.

Vapor allemão *Christiania*, entrado em 5 de abril de 1908.

Armazem n. 15—HSC: 1 caixa n. 330, repregada.

X—1.638: 1 dita n. 11.244, idem.

X—415: 1 dita n. 18.191, repregada e avariada.

GCC: 1 dita n. 251, idem.

Vapor allemão *Suglinda*, entrado em 1908.

Armazem da Estiva—Sem marca: 25 amarrados sem numeros.

Idem: 1 sacco idem, roto.

LR—BHC: 2 caixas ns. 192 e 216, avariadas.

Idem: 2 ditas idem, idem.

Idem: 2 ditas ns. 237 e 234, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 185 e 300, avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 283 e 205, idem.

Idem: 2 ditas ns. 241 e 316.

Vapor allemão *Cap Verde*, entrado em 2 de abril de 1908—Manifesto n. 314.

Despacho sobre agua—TBC: 18 caixas sem numeros, repregadas e avariadas.

MSC: 1 dita idem, idem.

FA: 3 ditas idem, idem.

CMC: 1 dita idem, idem.

AI: 3 ditas idem, idem idem.

ASC: 2 ditas idem, idem idem.

FA: 3 ditas idem, idem idem.

TBC: 1 dita idem, idem idem.

Vapor inglez *Indian Monarch*, entrado em 28 de março de 1908. Manifesto n. 293.

Armazem n. 11—Dia: 1 caixa n. 306, repregada e avariada.

AF: 1 dita n. 4.575, repregada.

BD—402: 1 dita n. 202, avariada.

D: 1 dita n. 9.465, idem.

JAV: 1 dita n. 8.368, idem.

JPS: 1 dita n. 5.447, repregada e avariada.

LA: 3 ditas ns. 2, 55 e 40, idem idem.

CG: 1 dita n. 169, idem idem.

VC: 1 dita sem numero, idem idem.

Vapor francez *Aguilaine*, entrado em 27 de março de 1903.—Manifesto n. 289.

Armazem n. 4—BJ: 1 caixa n. 168, repregada.

AD3: 1 dita n. 5, idem.

GC: 1 dita n. 2.781, idem.

Vapor inglez *Indian Monarch*, entrado em 28 de março de 1908.—Manifesto n. 293.

Despacho sobre agua—SS: 1 caixa sem numero, repregada e avariada.

FA: 2 ditas idem, idem idem.

Idem: 2 ditas idem, idem idem.

Vapor allemão *Cap Verde*, entrado em 2 de abril de 1908.—Manifesto n. 314.

Armazem n. 12—AAC: 1 barrica n. 1.643, avariada.

AFC: 2 caixas ns. 1.121/1, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 59 e 73, idem.

Idem: 2 ditas ns. 74 e 60, idem.

Idem: 2 ditas ns. 6 e 72, idem.

Idem: 2 ditas ns. 57 e 68, idem.

AIT: 1 dita n. 71, idem.

BM—NC: 1 fardo n. 83, avariado.

CGC—R: 2 caixas ns. 1.290 e 4.389, repregadas e avariadas.

CGC—K: 1 dita n. 118, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 8.827 e 3.814, idem idem.

CL: 2 ditas ns. 3.850 e 3.854, idem idem.

CGC—K: 1 dita n. 923/4, idem idem.

ES: 1 dita n. 3.810, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 177 e 148, idem idem.

CC—FC—C: 2 ditas ns. 146 e 149, idem idem.

FGC: 1 dita n. 1.312, idem idem.

L—G: 1 dita n. 16.187, avariada.

Idem: 2 ditas ns. 2.732 e 2.762, repregadas.

Vapor inglez *Brotsberg*, entrado em 1908.

Trapiche da Saude—AJIC: 5 caixas sem numero, sujeitas a vistoria.

Vapor francez *Aguilaine*, entrado em 1903.

Trapiche da Saude—MMRC: 30 quartolas sem numero, sujeitas a vistoria.

Vapor allemão *Cap Verde*, entrado em 1908.

Trapiche da Ordem—M: 2 pedras sem numero, sujeitas a vistoria.

Vapor inglez *Thespis*, entrado em 1908.

Trapiche da Ordem—Bernardo dos Santos: 20 quintos sem numero, sujeitos a vistoria.

Idem: 1 dito idem, idem.

Idem: 1 dito idem, idem.

Idem: 2 ditos idem, idem.

JCI: 5 ditos idem, idem.

BA: 2 ditos idem, idem.

SA: 3 ditos idem, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 15 de abril de 1908.—Pelo inspector, o ajudante M. Antonino de Carvalho Aranka.

Dia 18

Vapor inglez *Thespis*, procedente de Liverpool, entrado em 6 de abril de 1908.—Manifesto n. 326.

Armazem n. 9—ARC: 1 caixa n. 121, repregada.

B: 2 ditas ns. 6.562 e 6.547, idem.

Idem: 2 ditas ns. 6.545 e 6.543, avariadas.

CPC: 2 ditas ns. 963 e 2.563, repregadas e avariadas.
 Idem: 1 dita n. 2.696, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 975, repregada.
 Idem: 1 dita n. 964, avariada.
 FRG: 1 dita n. 9.834, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 9.836 e 9.831, repregadas.
 C: 1 dita n. 530, repregada e avariada.
 EAC: 2 ditas ns. 6.134 e 4.848, repregadas.
 Idem: 1 dita n. 6.076, idem.
 FSC: 1 dita n. 11.208, idem.
 Idem: 1 dita n. 11.207, avariada.
 FR—HSC: 1 dita n. 543, repregada e avariada.
 IRSC—R: 1 dita n. 314, avariada.
 LT: 1 dita n. 18.698, repregada.
 L M: 1 dita n. 7, idem.
 PARC: 1 dita n. 338, idem.
 C: 1 barreira n. 532, repregada e avariada.
 Vapor alemão *Creld*, entrado em 28 de março de 1903.—Manifesto n. 294.
 Armazem n. 1—A—Imprensa Nacional: 1 fardo n. 133, avariado.
 HSC: 1 caixa n. 6.301, repregado.
 ENC: 1 dita n. 199, idem.
 Vapor alemão *Cap Verde*, procedente de Hamburgo, entrado em 2 de abril de 1903.—Manifesto n. 314.
 Despacho sobre água—CMC: 3 caixas sem numero, repregadas.
 TBC: 1 dita idem, idem.
 Phascoal: 3 ditas idem, idem.
 CMC: 2 ditas idem, idem.
 Vapor alemão *San Nicolas*, entrado em 1903.—Manifesto n. 317.
 Armazem n. 3—AEG—BSC: 1 caixa n. 1.772, repregada.
 CCJ: 2 barreiras ns. 68.219 e 68.218, avariadas.
 Idem: 2 ditas ns. 68.221 e 68.222, idem.
 GAC: 1 caixa sem numero, idem.
 GR: 1 dita n. 1.522, repregada e avariada.
 Idem: 1 dita n. 1.521, avariada.
 JAC: 2 ditas ns. 9.201 e 9.202, idem.
 L—945—H: 1 dita n. 3, idem.
 RH: 2 ditas ns. 587 e 6.336, repregadas.
 Idem: 1 dita n. 585, repregada e avariada.
 Idem: 1 dita n. 586, repregada.
 22: 1 dita n. 4.437, idem.
 Idem: 1 dita n. 4.432, idem.
 IWW: 1 dita n. 5.133, idem.
 Vapor francez *Magellan*, entrado em 12 de abril de 1908.
 Armazem de Amostras—LFC—BP: 1 caixa n. 9.312, repregada e avariada.
 Idem: 1 dita n. 9.313, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 8.978, idem idem.
 Vapor alemão *San Nicolas*, entrado em 4 de abril de 1908.—Manifesto n. 317.
 Armazem da Estiva—Guimarães Amaro: 2 caixas sem numero, repregadas.
 BBB: 2 ditas ns. 1, 1, 1, 1 e 1, idem.
 GNC: 3 ditas ns. 1, 1 e 1, idem.
 Guimarães Amaro: 3 ditas sem numero, idem.
 TBC: 1 dita n. 96, idem.
 AAA: 5 ditas ns. 1, 1, 1, 1 e 1, idem.
 GAC: 1 dita n. 1, idem.
 CCC: 4 ditas ns. 1, 1, 1 e 1, idem.
 BBB: 5 ditas ns. 1, 1, 1, 1 e 1, idem.
 CCC: 5 ditas ns. 1, 1, 1, 1 e 1, idem.
 BBB: 5 ditas ns. 1, 1, 1, 1 e 1, idem.
 CCC: 5 ditas ns. 1, 1, 1, 1 e 1, idem.
 AAA: 1 dita n. 1, idem.
 CCC: 2 ditas ns. 1 e 1, idem.
 BBB: 1 dita n. 1, idem.
 BM: 2 ditas ns. 1 e 1, idem.
 OP: 1 dita n. 1, idem.
 Vapor alemão *Phaelia*, entrado em 19 de março de 1908.—Manifesto n. 268.
 Armazem n. 14—XFZ—K: 1 caixa n. 1.400, repregada.

C—100—B: 2 ditas ns. 482 e 483, repregadas e avariadas.
 IPM: 1 engradado n. 229, avariado.
 ARC: 1 caixa n. 394, repregada.
 MPC: 1 fardo n. 2.798, roto.
 BC: 1 dito sem numero, avariado.
 FBC: 1 caixa n. 298, repregada.
 40—F: 1 dita n. 2.065, idem.
 AEG—BSC: 1 dita n. 3.330.
 Vapor alemão *Gutrune*, entrado em 1 de abril de 1908.—Manifesto n. 335.
 Armazem n. 15—CC: 1 caixa n. 40, repregada.
 CFC: 1 dita n. 75, idem.
 Exposição Nacional: 2 ditas ns. 5 e 6, avariadas.
 G: 1 dita n. 5.286, idem.
 Idem: 1 dita 3, idem.
 5.285—JFMD: 3 ditas ns. 11, 14 e 19, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 9 e 8, idem.
 LCF: 1 dita n. 50, repregada.
 LCC: 1 dita n. 250, avariada.
 LHC: 1 dita n. 1.426, repregada.
 Idem: 1 amarrado n. 212, idem.
 ZA: 1 caixa n. 1, idem.
 Vapor alemão *S. Nicolas*, entrado em 4 de abril de 1908.—Manifesto n. 317.
 Trapiche Ilha do Cajú—KT: 9 amarrados sem numero, com falta.
 Idem: 3 ditos sem numero, avariados.
 F: 1 dito idem, com falta.
 Vapor alemão *Gutrune*, entrado em 7 de abril de 1908.—Manifesto n. 335.
 Trapiche Ilha do Cajú—Ido: 3 amarrados sem numero, avariados.
 Vapor inglez *Cronon Prince*, entrado em 4 de abril de 1908.
 Trapiche Ilha do Caju—VN: 199 caixas n. 2, avariadas.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 18 de abril de 1903.—Pelo inspector, o ajudante *M. Antonino de Carvalho Aranha*.

Dia 20

Vapor inglez *Thames*, procedente de Southampton, entrado em 13 de abril de 1908.—Manifesto n. 231.
 Armazem da Bagagem—Sem marca: 1 bahu sem numero, aberto.
 F. J. Neuton: 1 caixa idem, idem.
 Sem marca: 1 bahu idem, idem.
 Placido G. Egreja: 1 mala idem, idem.
 Sem marca: 1 dita idem, idem.
 Vapor inglez *Canning*, procedente de Liverpool, entrado em 24 de março de 1908.—Manifesto n. 279.
 Armazem n. 9—PL: 1 caixa n. 1.288, repregada.
 2.693: 1 dita n. 1.620, idem.
 WS&C—81—Paranaguá: 1 dita sem numero, idem.
 Vapor inglez *Thespis*, entrado em 6 de março de 1908.—Manifesto n. 326.
 Armazem n. 9—ELC: 2 caixas ns. 6.098 e 6.133, avariadas.
 Idem: 2 ditas ns. 6.104 e 6.128, avariadas.
 Idem: 2 ditas ns. 6.122 e 6.132, avariadas.
 Idem: 1 dita n. 6.094, repregada.
 Idem: 2 ditas ns. 6.110 e 6.130, repregadas e avariadas.
 Idem: 2 ditas ns. 6.092 e 6.091, repregadas.
 H: 1 dita n. 1.419, avariada.
 IC: 2 ditas ns. 78 e 79, idem.
 LB: 1 engradado n. 114, idem.
 M—G: 2 caixas ns. 4.351 e 4.338, avariadas.
 BC: 1 dita n. 1.502, idem.
 Armazem n. 9—BC: 1 caixa n. 1.500, repregada e avariada.
 Brazil: 1 dita n. 8.214, idem idem.
 CC: 2 ditas ns. 93 e 94, idem idem.
 CPC: 1 dita n. 2.693, idem idem.
 D: 1 dita n. 1.610, avariada.

ERHBC: 2 ditas ns. 546 e 547, idem.
 CFA: 2 ditas ns. 6.089 e 3.916, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 6.135 e 6.131, idem.
 Vapor alemão *Cap Verde*, entrado em 2 de abril de 1908.—Manifesto n. 314.
 Armazem n. 12—CSC: 1 caixa n. 3.832, repregada e avariada.
 CKCH: 2 ditas ns. 1.901 e 1902, idem idem.
 DF 25: 2 ditas ns. 285 e 234, idem idem.
 DF 6: 1 dita n. 18, idem idem.
 F 4: 1 dita n. 4.695, idem idem.
 Idem: 2 ditas ns. 4.688 e 4.087, idem idem.
 Ferreira: 1 dita sem numero, idem idem.
 F: 1 fardo n. 530, desmanchado e avariado.
 FSCK: 1 caixa n. 16.340, repregada e avariada.
 J. B. de Oliveira Gusmão: 2 pianos ns. 15.089 e 15.088, avariados.
 BM: 1 barreira n. 536, repregada e avariada.
 RANC: 1 dita n. 619, idem idem.
 Vapor inglez *Soldian Monarch*, entrado em 23 de março de 1908.—Manifesto n. 298.
 Armazem ignorado—CC: 3 caixas ns. 4, 5 e 5, avariadas.
 40—4: 1 dita n. 2.016, idem.
 S—4—C: 1 dita n. 150, idem.
 MF: 1 dita n. 2, idem.
 JBF: 1 dita n. 25, idem.
 4—FC: 1 dita n. 51, idem.
 SAC: 1 dita n. 118, idem.
 HG—C: 1 dita n. 114, idem.
 TMC: 2 ditas ns. 195 e 192, repregadas.
 Idem: 1 dita n. 114, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 188 e 194, idem.
 Idem: 2 ditas 193 e 190, idem.
 Idem: 2 ditas 183 e 180, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 180 e 182, idem idem.
 JOA: 1 dita sem numero, idem.
 I—BF: 1 dita n. 1901, idem.
 COZV: 1 dita n. 693, idem.
 Vapor alemão *Guluno*, entrado em 7 de abril de 1908.
 Armazem n. 15—BM: 1 caixa n. 5 repregada.
 BM: 2 fardos ns. 289 e 176, avariados.
 Idem: 2 ditos ns. 175 e 180, idem.
 Idem: 1 caixa, n. 170, repregada.
 CC: 1 dita n. 47, idem.
 GFC—62: 1 dita n. 1 idem.
 Idem—502: 1 dita n. 91, idem.
 CB: 3 ditas ns. 12, 8 e 13, idem.
 Guinle: 1 barreira n. 16, idem.
 Herm Stoltz: 1 dita n. 1, idem.
 JDHime: 1 fardo sem numero, idem.
 JBO—3.036: 1 caixa n. 84, idem.
 JBC—1: 21 dita n. 21, idem.
 4CC: 1 amarrado n. 310, idem.
 LHC: 2 caixas ns. 2 e 1 repregadas.
 Idem: 2 ditas n. 228 e 225, idem.
 Armazem n. 15—LCC: 2 caixas ns. 192 e 193, repregadas e avariadas.
 MA: 1 dita n. 50, repregada.
 SSC: 1 barreira n. 50, avariada.
 V—SS—F: 1 caixa n. 1, repregada.
 Vapor francez *Corrientes*, entrado em 6 de abril de 1908.—Manifesto n. 327.
 Armazem n. 10—ABC: 2 caixas ns. 3.707 e 3.709, repregadas e avariadas.
 D—APC: 2 ditas ns. 5.333 e 8.334, idem.
 GR: 1 dita n. 48.022, avariada.
 NDF: 1 dita n. 14.816, repregada e avariada.
 PM: 1 dita n. 995, idem idem.
 GC—Conteville: 2 ditas ns. 1.478 e 1.463, avariadas.
 Idem: 2 ditas ns. 10.161 e 10.167, idem.
 LL: 2 ditas ns. 720 e 729, idem.
 LC: 2 ditas ns. 363 e 156, repregadas.
 Idem: 1 dita n. 553, idem.
 LL: 2 engradados ns. 715 e 172, avariados.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 20 de abril de 1908.—Pelo inspector, o ajudante *M. Antonino de Carvalho Aranha*.

Ministério da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Obras e Viação

CONSTRUÇÃO DA ESTRADA DE FERRO S. LUIZ A CAXIAS E RAMAL DE ITAQUI, NO ESTADO DO MARANHÃO

De ordem do Sr. Ministro, faz-se publico que, por despacho desta data, fica prorogado até o dia 1 de julho proximo futuro o prazo marcado para o recebimento e abertura de propostas para a construção da Estrada de Ferro S. Luiz a Caxias e ramal de Itaquí.

Directoria Geral de Obras e Viação, 21 de fevereiro de 1908.
- José Freire Parreiras Horta.

De ordem do Sr. Ministro faz-se publico que, no dia 10 de março de 1908, proximo vindouro, ao meio-dia, (*) nesta directoria geral, serão recebidas e abertas propostas para a construção, por unidade de preços, da Estrada de Ferro de S. Luiz a Caxias e ramal de Itaquí, no Estado do Maranhão, de accordo com as seguintes condições:

1ª

A estrada de ferro, de conformidade com as plantas approvadas pelo decreto n. 6.670, de 3 de outubro de 1907, constará de um tronco principal, tendo para pontos extremos as cidades de S. Luiz e Caxias e mais um ramal de S. Luiz a Itaquí.

2ª

Os trabalhos de construção, a cargo do contractante, serão pagos por medição e tabellas de preço e constarão de:

- a) roçado e destocamento;
- b) terraplenagem necessaria á construção da estrada de ferro e de suas dependencias;
- c) obras de arte;
- d) edificios;
- e) fornecimento e assentamento do material fixo;
- f) fornecimento e assentamento da linha telegraphica;
- g) fornecimento e montagem do material rodante que o Governo julgar conveniente;
- h) construção e fornecimento das dependencias da estrada de ferro que forem indicadas pelo Governo.

§ 1.º Todos os trabalhos accessorios necessarios á execução das obras, taes como caminhos de serviços, estivas, abrigo para trabalhadores, etc., e bem assim o transporte de todos os materiais até o lugar do emprego, com a excepção apenas dos materiais de terraplenagem e de excavação para obras de arte, correrão por conta do contractante, devendo o respectivo custo ficar incluído nos preços de unidade da tabella.

§ 2.º Os materiais que houverem de ser importados do estrangeiro, como superstructura metallica de pontes, material rodante e outros comprehendidos nas letras g e h desta condição, poderão ser fornecidos pelo contractante ou pelo Governo, a juizo deste, que poderá, outrossim, adoptar para as pontes, viaductos e outras obras de arte o emprego de madeira de preferencia sobre qualquer outro material.

3ª

A construção da estrada deverá ser encetada dentro do prazo de tres mezes contados da data da assignatura do contracto.

4ª

O engenheiro chefe da fiscalização por parte do Governo poderá, quando entender conveniente, alterar os projectos das obras e a propria direcção da estrada, sem que de taes alterações resulte para o contractante o direito de reclamar qualquer indemnização a titulo de prejuizo, lucros cessantes ou por algum outro fundamento, salvo apenas o disposto no paragrapho seguinte.

Paragrapho unico. Si das alterações ordenadas resultar abandono de obras feitas ou encetadas, serão estas medidas definitivamente e seu valor creditado ao contractante.

5ª

As medições dos trabalhos executados serão feitas trimestralmente e com o caracter provisorio, devendo-se proceder á medição final antes do recebimento de qualquer secção da estrada pelo Governo.

§ 1.º O Governo poderá tomar conta de qualquer trecho concluído para estabelecer o respectivo trafego, como julgar conveniente.

§ 2.º Na parte da estrada em que o Governo mantiver trafego, o contractante terá direito ao transporte com abatimento de 50 %, do pessoal e do material necessarios para a construção.

(*) Prorogado até 1 de julho proximo vindouro.

6ª Os pagamentos serão trimestraes e feitos a juizo do Governo, em dinheiro ou em titulos amortizaveis dentro de 33 annos, que o Governo emitirá, vencendo os juros de 5 % em papel ou 4 % em ouro, tudo de accordo com o decreto legislativo n. 1.329, de 3 de janeiro de 1905, e da importancia de cada pagamento serão deduzidos 2 % para reforço da caução de que trata a condição 11ª.

7ª

O contractante será responsavel pela conservação e solidez das obras de terraplenagem pelo prazo de seis mezes e das obras de arte pelo prazo de um anno, a contar da data da medição final, devendo reconstruir á sua custa qualquer de taes obras que vier a ficar damnificada.

No caso de recusa da parte do contractante, o Governo promoverá a reconstrução por conta do mesmo, como julgar preferivel, lançando mão da caução e dos respectivos reforços a que se refere a condição 11ª.

8ª

Na execução das obras e no estabelecimento da estrada serão observadas, em tudo em que interessar a parte tecnica, as disposições do decreto n. 7.959, de 29 de dezembro de 1880, e as especificações approvadas pelas portarias de 22 de dezembro de 1903 e 25 de julho de 1905 para o prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, ficando entendido que o Governo terá o direito de estabelecer, para cada natureza de trabalhos a executar, ou de material fixo ou rodante que houver de ser fornecido, as condições especiaes que julgar necessarias á vista das circumstancias, tomando por base as melhores condições da execução, a melhor qualidade de materia prima e a natureza das mercadorias a transportar, sem que o contractante possa fazer qualquer reclamação, salvo no que contrariar o contracto celebrado.

9ª

O Governo fiscalizará a execução das obras e o serviço como julgar conveniente, expedindo as necessarias instruções.

10ª

Por qualquer infracção das clausulas do contracto, que não estiver sujeita á pena especial, poderão ser impostas ao contractante multas de 200\$ a 2.000\$ e do dobro nas reincidencias.

11ª

Os proponentes deverão fazer no Thesouro Federal ou nas suas delegacias uma caução de 20.000\$ para garantia de suas propostas que não serão recebidas sinão á vista do recibo ou do certificado da mesma caução.

O proponente, cuja proposta for preferida, deverá elevar a caução a 50.000\$ para garantia do contracto, e antes de assignal-o.

Esta caução será reforçada por um fundo constituido pelas quotas de 2 % deduzidas dos pagamentos, na forma da condição 6ª, e será restituída ao contractante depois da recepção definitiva de toda a estrada.

12ª

A rescisão do contracto terá logar de pleno direito, independente de acção ou interpellação judicial, em cada um dos seguintes casos:

- 1.º Si deixar de iniciar a construção dentro do prazo fixado.
- 2.º Si suspender os trabalhos de construção por mais de 15 dias, sem o consentimento do Governo.
- 3.º Si não integrar no prazo de 60 dias, contados da notificação pelo engenheiro chefe da fiscalização, a caução e seus reforços quando desfalcados.
- 4.º Si deixar de concluir as obras ou de effectuar os fornecimentos nos prazos marcados.
- 5.º Si empregar operarios em numero tão insufficiente que demonstre da parte do contractante desidia ou proposito de fugir á execução do contracto, salvos os casos extraordinarios e independentes da vontade do contractante, reconhecidos a juizo do Governo.

13ª

Verificada a rescisão do contracto nos termos da condição precedente, nenhuma indemnização será devida ao contractante, além da que corresponder á importancia das obras realizadas nas condições e pelos preços do contracto, cujo pagamento não tenha sido effectuado, perdendo elle, além disso, em favor da União, a caução e seus reforços.

14ª

As propostas deverão indicar:

- a) o prazo dentro do qual deve ficar concluída toda a estrada;
- b) os preços das unidades constantes da relação impressa, que os proponentes encontrarão na Diretoria Geral de Obras e Viação, devendo ser esses preços escriptos por extenso e também por algarismos na mesma relação, que, devidamente sellada, acompanhará a proposta.

Paragrapho unico. Para os demais trabalhos não especificados na relação impressa aqui mencionada, mas que o contractante será obrigado a executar por determinação do Governo, serão adoptados os preços das unidades para as empreitadas do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, approvados pela portaria de 22 de dezembro de 1903.

15ª

A caução de 20.000\$, feita na forma da condição 11ª, ficará pertencendo à União si o proponente accito deixar de assignar o contracto no prazo de 10 dias, contados da data em que for publicado no *Diário Official* o convite para este fim.

16ª

A caução e o respectivo reforço, de que trata a alludida condição 11ª, poderão ser feitos em apolices da divida publica federal.

17ª

A concorrência versará sobre:

- a) o preço da construção;
- b) o prazo da conclusão das obras;
- c) a idoneidade do proponente.

Administração dos Correios do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. administrador dos Correios do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta na 2ª turma da 1ª secção, durante 30 dias, a contar desta data, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, nos dias uteis, a inscripção de candidatos ao concurso a realizar-se no mez de abril proximo futuro, para preenchimento das vagas que ocorrerem, de carterio de 3ª classe.

Os candidatos deverão ter de 18 a 30 annos de idade, bom procedimento, gozar de boa saude e estar vacinados recentemente, tudo provado com documentos bastantes e devidamente legalizados, que serão juntos aos requerimentos de inscripção; e exhibirão provas de saberem ler e escrever correctamento e de conhecerem as quatro operações fundamentais de arithmetica, provas essas em que deverão obter nota boa pelo menos, para alcançarem classificação.

O concurso será valido por um anno, a contar da data da ultima prova, bastando uma nota má para inhabilitar o candidato.

Os candidatos não classificados e os reprovados só poderão de novo concorrer depois de um anno, contado da data da terminação de todas as provas.

Em caso de aprovação, em igualdade de condições, terão preferencia na classificação e para nomeação os continuos, conductores, estafetas, carimbadores e serventes que tomarem parte no concurso, n.s termos da 2ª parte do § 4º do art. 391 do regulamento dos Correios.

Não será admittido a inscripção o candidato que deixar de instruir o seu requerimento com qualquer dos documentos comprobatorios dos requisitos exigidos neste edital, ou que os não apresente devidamente legalizados, ou ainda que, sendo estrangeiro de origem, deixe de exhibir titulo de naturalização; sendo que a inscripção só se tornará effectiva com a assignatura do proprio candidato em livro especial existente na referida turma da 1ª secção.

Primeira secção da Administração dos Correios do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, 24 de março de 1908.—O ajudante do administrador, Luis M. de Serqueira Braga.

18ª

O calculo do preço da construção para os fins da condição 17ª terá por base os volumes e qualidades constantes do relatorio apresentado pelo engenheiro Ernesto Antonio Lassance Cunha e que figuram na relação impressa exigida na condição 14ª.

Paragrapho unico. Ficou expressamente entendido que os volumes e quantidades indicados servirão apenas para termo de comparação das propostas, devendo ser opportunamente rectificados sem alteração dos preços das unidades, segundo os estudos e as medições definitivas, as necessidades do serviço e as indicações do Governo, nos termos das presentes condições.

19ª

E' reservado ao Governo o direito de annullar a presente concorrência, declarando-a sem effecto, caso nenhuma das propostas apresentadas seja por elle julgada aceitavel, sem que dahi possa resultar para os contractantes algum direito a qualquer juro ou indemnização.

20ª

Os proponentes poderão fazer acompanhar as suas propostas da indicação de bases para o arrendamento definitivo da estrada depois de concluída, ficando, porém, livre ao Governo effectuar ou não o respectivo contracto de arrendamento, quando o julgar opportuno, com o proponente preferido para a construção.

Paragrapho unico. Fica, outrosim, expressamente entendido que o Governo não se obriga a preferir a proposta que contiver os menores preços.

Diretoria Geral de Obras e Viação, 10 de dezembro de 1907.—J. F. Parreiras Horta.

Ministerio da Marinha

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

INSPECTORIA DE NAVEGAÇÃO

Aviso aos navegantes n. 9

Estado do Espirito Santo—Porto da Victoria—Reposição de boia

De ordem do Sr. almirante chefe desta inspeccoria, aviso aos navegantes, que a boia do Recife «Cavallão», achia-se de novo no respectivo logar.

Secção de Hydrographia, 20 de abril de 1908.—João de Andrade Leite, chefe de secção.

Inspectoria de Navegação

SECÇÃO DE PHAROES

AVISO AOS NAVEGANTES—N. 18

Boia illuminativa no banco Juncal, Lagoa Mirim, Estado do Rio Grande do Sul

De ordem do Sr. almirante chefe desta repartição, aviso aos navegantes que foi collocada no dia 15 do corrente mez, ao sul do banco Juncal, na Lagoa Mirim, uma boia illuminada a gaz acetyleno, systema Wilson, do Canall, type 8 1/2, com lanterna de 0,300, exhibindo luz branca e de lampejos de 5 em 5 segundos, com o alcance médio de cinco milhas.

Marcacões—Ponta Fanfa ao SSE, Ponta Sant ago ao SSW e barra Jaguarão a WNW.

Secção de Pharos, 18 de abril de 1908.—Eduardo Augusto Verissimo de Mattos, capitão de fragata, chefe de secção.

Inspectoria de Navegação

SECÇÃO DE PHAROES

AVISO AOS NAVEGANTES N. 19

Inauguração do pharolete da Ilha do Machadinho, Estado do Pará

De ordem do Sr. almirante chefe desta repartição, aviso aos navegantes que será inaugurado, no dia 21 do corrente mez, o pharolete do Machadinho collocado na ponta W da ilha do mesmo nome.

O aparelho de luz é dioptrico de 6ª ordem e exhibirá luz branca fixa, illuminando

315º do horizonte, estendendo-se de 67º e 30 NE pelo N occidente e S até 67º e 30 SE magneticos e visivel a oito milhas, com tempo claro.

O plano focal eleva-se nove metros acima do solo e 9m.5 acima da preamar.

O aparelho está montado em columna de ferro sobre esteios de rosca systema Mitchell, pintada de branco, e bem assim a casa de residencia dos pharoleiros que lhe fica junto.

Posição geographica:

Latitude 0º—00'—20" S.

Longitude 48º—44'—20" W. de Greenwich.

Secção dos Pharos, 20 de abril de 1908. Eduardo Augusto de Mattos, capitão de fragata chefe de secção.

Capitania do Porto do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, capitão do porto e sub-inspector de portos e costas, previno que até terça-feira, 21 do corrente, ao meio dia, será permittido conservarem as embarcações ancoradas nas proximidades do casco da barca *Rhony* que se acha afundada em frente ao caes da Imperatriz, e desse dia e hora em diante deverão ficar afastadas do referido casco 250 metros pouco mais ou menos, até que seja destruida e retirados do logar os destroços.

Secretaria da Capitania do Porto, Rio de Janeiro 16 de abril de 1908.—José A. Afonso, secretario.

Intendencia Geral da Guerra

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 22 do corrente mez e anno, até ás 12 horas da manhã, para o fornecimento dos seguintes artigos:

- 4 capacetes de 1º uniforme para inferiores do estado-menor de artilharia de campanha.
- 4 capacetes de 1º uniforme para inferiores do estado-menor de cavallaria.
- 4 capacetes de 1º uniforme para inferiores do estado-menor de artilharia de posição.
- 20 capacetes de 1º uniforme para inferiores do estado-menor de infantaria.
- 20 capacetes de 1º uniforme para munições de artilharia de campanha.

- 20 capacetes de 1º uniforme para músicos de artilharia de posição.
 20 capacetes de 1º uniforme para músicos de cavallaria.
 100 capacetes de 1º uniforme para músicos de infantaria.
 200 capacetes de 1º uniforme para praças de artilharia de campanha.
 200 capacetes de 1º uniforme para praças de artilharia de posição.
 200 capacetes de 1º uniforme para praças de cavallaria.
 1.500 capacetes de 1º uniforme para praças de infantaria.
 2.000 colchões cheios de capim.
 50 cobertores de lã para officiaes.
 2.000 travesseiros cheios de capim.
 150 pares de luvas de camurça.
 200 pares de luvas de fio de Escossia.
 200 pares de luvas de fio de Escossia.
 40 kepis para inferiores de engenharia.
 40 kepis para inferiores de artilharia de campanha.
 30 kepis para inferiores de artilharia de posição.
 40 kepis para inferiores de cavallaria.
 100 kepis para inferiores de infantaria.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos deverão apresentar documentos de caução de 1.000\$, feita na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra.

Para habilitação a esta concorrência os pretendentes deverão apresentar, até o dia 15 do corrente mez, requerimento pedindo para tomar parte na licitação e instruído com os seguintes documentos: certidão de contracto social, prova de ser negociante matriculado e bilhete de imposto de casa commercial relativo ao semestre fluente, e outro pedindo guia para fazer a caução.

As propostas devem ser em duplicata, selladas as primeiras vias, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da sessão, devendo fazer nas referidas propostas a declaração de se sujeitarem a multa de 5 %, caso recusem assignar o respectivo contracto.

Previne-se que o prazo maximo para o fornecimento é de 60 dias, e que não serão tomadas em consideração as propostas não acompanhadas das respectivas amostras.

Outrosim, declara-se que os fornecimentos para os kepis e capacetes obedecem aos tipos que se acham nesta repartição.

Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, 13 de abril de 1908. — O chefe, tenente-coronel, Manoel Ferreira Neves Junior.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	15 5/32	15 1/64
» Pariz.....	\$631	\$639
» Hamburgo....	\$777	\$785
» Italia.....	—	\$639
» Portugal.....	—	\$322
» Nova York....	—	\$302
Libra esterlina, em moeda.....	16\$025	
Ouro nacional, em vales, por 1\$000.	1\$793	

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices geraes de 5 %, 1.000\$.	1:017\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1897, nom.....	1:012\$000

Ditas idem idem de 1903, port.....	1:022\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1906, port.....	176\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes, de 1.000\$, 5 %, nom.....	808\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.....	65\$500
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	114\$000
Dito do Brazil, integ.....	130\$000
Comp. Ind. do Norte e Oeste do Brazil, c/20 %.....	\$750
Dita Terras e Colonização.....	5\$000
Dita Ferro Carril do Jardim Botânico, c/40 %.....	78\$000
Dita idem idem, integ.....	210\$000
Dita Tecidos Progresso Industrial do Brazil.....	310\$000
Debs. da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico, 1ª serie.....	215\$000
Ditas da Comp. Tecidos Brazil Industrial.....	197\$500

Venda por alvord

150 Debs. da Comp. Tecidos Brazil Industrial.....	197\$500
---	----------

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 20 de abril de 1908. — José Claudio da Silva, syndico.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 18 DE ABRIL DE 1908

Assucar branco, crystal, de Pernambuco, 520 réis por kilo.

Dito mascavinho, idem, idem, 345 réis por kilo.

Café, 4\$900 a 7\$800 por arroba.

Dito, 4\$357 por 10 kilos.

Sebo do Rio Grande, 595 réis por kilo.

Algodão em rama 1ª sorte da Parahyba, 11\$800 por 10 kilos.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1908. — O presidente, João Severino da Silva. — O secretario, Sebastião S. da Rocha.

ANNUNCIOS

Monte de Socorro do Rio de Janeiro

Tendo de se proceder á venda em leilão no dia 28 do corrente mez dos penhores correspondentes ás cautelas extrahidas até 31 de março do anno de 1907, previne-se aos mutuários para resgatarem os respectivos penhores ou renovarem seus contractos até ás 2 horas da tarde do dia anterior ao designado para o leilão.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1908. — O gerente, J. A. de Magalhães Castro Sobrinho.

Companhia Estrada de Ferro S. Paulo e Rio Grande

Verificando-se ser santificado o dia 17 de abril, dia para o qual foram convocados os Srs. accionistas da Companhia Estrada de Ferro S. Paulo e Rio Grande, fica sem effeito essa alludida convocação, sendo os Srs. accionistas convocados pela presente, a se reunirem no dia 22 do corrente á 1 hora da tarde, na sede social da Companhia, á Avenida Central n. 58, em assemblea geral ordinaria, para deliberar sobre o relatorio e contas apresentados pela directoria, e outrosim para tratar de modificação dos Estatutos sociaes em beneficio dos interesses da Companhia.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1908. — A Directoria.

Imprensa Nacional

AVISO

Na thesouraria deste estabelecimento encontram-se á venda as tabellas de preço, ultimamente approvadas pela Repartição de Policia, para carros e automoveis de praça custando 200 réis o exemplar cartonado.

E mais:

Accordãos do Supremo Tribunal Federal de 1895.....	2\$500
Idem idem de 1893.....	4\$000
Idem idem de 1897.....	6\$000
Idem idem de 1898.....	8\$000
Idem idem de 1899.....	9\$000
Idem idem de 1900.....	9\$000

Apontamentos para o Dicionario Geographico do Brazil, pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descripção de todas as cidades, villas, edificios, etc., tres grossos volumes..... 20\$000

As minas do Brazil e sua Legislação, pelo Dr. J. Pandiá Calogeras, 1º volume..... 6\$000

Idem, 2º volume..... 6\$000

Idem, 2º volume..... 6\$000

Boletim de concessões e privilegios..... 3\$000

Boletim da Propriedade Industrial, (Publicação mensal) cada fasciculo.. 1\$500

Constituição e Leis Organicas da Republica..... 5\$000

Carta Geographica de Mato Grosso, por Francisco Antonio Pimenta Bueno... 12\$000

Cartas jesuiticas, do padre Manoel da Nobrega (1549 a 1560), de Valle Cabral..... 2\$000

Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, conversão das penas, fiança, prescripção, systema penitenciario, cellulas, etc., por um magistrado mineiro..... 3\$000

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá..... 10\$000

Codigo das Relações Exteriores (2 vols.)..... 8\$000

Condições de admissão no Gymnasio Nacional..... \$200

Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendias..... 6\$000

Consolidação das Leis da Justiça Federal.. 5\$000